

# GESTÃO DE FLORESTAS PÚBLICAS

## Relatório 2016



<b>Presidente da República</b>	Michel Miguel Elias Temer Lulia
<b>Ministro do Meio Ambiente</b>	José Sarney Filho
<b>Secretário-Executivo do Ministério do Meio Ambiente</b>	Marcelo Cruz dos Santos
<b>Conselho Diretor do Serviço Florestal Brasileiro</b>	Raimundo Deusdará Filho Carlos Eduardo Portella Sturm Marcus Vinícius da Silva Alves Joberto Veloso de Freitas Samir Jorge Murad
<b>Organização</b>	Mario Bastos Pereira Rego Soraya Haddad Vaughan Jennings
<b>Equipe Técnica</b>	Camila Paula de Oliveira Claudia Maria Mello Rosa Cristina Galvão Alves Denilson Pereira Passo Henrique de Vilhena Portella Dolabella Humberto Navarro de Mesquita Júnior Janaína de Almeida Rocha José Humberto Chaves Lara de Lacerda Ribeiro Souto Leandro Meneguelli Biondo Luciano Barbosa de Lima Marcos Alexandre Bauch Maria Carolina Ferreira da Silva Soraya Haddad Vaughan Jennings
<b>Edição</b>	Serviço Florestal Brasileiro

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Serviço Florestal Brasileiro.

**Gestão de Florestas Públicas – Relatório 2016.** Brasília: MMA/SFB, 2017.

1. Cadastro, Planejamento e Habilitação de Florestas Públicas para Outorga,
2. Concessões Florestais, 3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal, 4. Inventário Florestal Nacional, 5. Comissão de Gestão de Florestas Públicas

Ministério do Meio Ambiente  
Serviço Florestal Brasileiro

# **GESTÃO DE FLORESTAS PÚBLICAS**

## **Relatório 2016**

Brasília/DF  
Março de 2017



# APRESENTAÇÃO

---

O Serviço Florestal Brasileiro (SFB) completou 10 anos em 2016. Para oferecer um balanço de um ano importante na vida do órgão e da gestão das florestas públicas do País, o SFB orgulhosamente disponibiliza para a sociedade o Relatório de Gestão de Florestas Públicas (RGFP) de 2016. Neste documento, aproveitamos a oportunidade para apresentar as principais ações desenvolvidas pelo SFB em prol das florestas públicas brasileiras. Sua elaboração é fundamental, tanto que está prevista na Lei de Gestão de Florestas Públicas. Além disso, a divulgação do Relatório é uma chance para reafirmar o compromisso do SFB com a transparência e publicidade das suas ações e políticas, valores que nos acompanham desde nossa criação e que norteiam nossa atuação.

Em seu propósito, o SFB segue com a busca permanente pela melhoria da gestão dos processos que ampliam sua capacidade de gerar resultados concretos, almejando ainda consolidar os principais instrumentos de que o país dispõe para a gestão das florestas públicas, como o Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP), a concessão florestal, o Inventário Florestal Nacional (IFN) e o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal (FNDF).

O Cadastro Nacional de Florestas Públicas é atualizado anualmente. Desde sua concepção, o CNFP disponibiliza para o público uma plataforma de consulta e pesquisa ágil e eficiente, tornando o acesso ao Cadastro fácil, com informações precisas e concretas para todos os interessados. Tais elementos fortalecem o próprio CNFP, assim como os processos de tomada de decisão de agentes públicos e privados referentes às florestas públicas do País. Destacamos que em 2016 houve um aumento das áreas de florestas destinadas na Amazônia Ocidental, especialmente nos estados do Amazonas (AM) e do Acre (AC).

As concessões florestais continuaram avançando em 2016, com a assinatura de três novos contratos de concessão florestal na Floresta Nacional

(Flona) de Caxiuana. Dessa forma, atualmente mais de 1 milhão de hectares de florestas federais estão sob regime de concessão florestal. Também publicamos o Edital para concessão florestal de duas UMFs na Flona do Crepori – Lote II, com mais 249 mil hectares. Além disso, também destacamos a aprovação pelo Ibama dos Plano de Manejo Florestal Sustentável (PMFS) e o início das operações em duas unidades de manejo florestal na Flona de Altamira, concedida em 2015.

O Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal ampliou bastante o seu escopo de atuação e apresentou a maior execução anual desde a sua fundação. Cabe destaque à parceria firmada com o Fundo Socioambiental da Caixa Econômica Federal em prol da inserção de pequenos agricultores no Sistema do Cadastro Ambiental Rural (Sicar) e, conseqüentemente, do desenvolvimento sustentável. Em 2016, o FNDF executou aproximadamente R\$ 8 milhões em projetos dos quais mais de 80% foram aplicados no bioma Caatinga e os restantes nos biomas Amazônia, Cerrado e Mata Atlântica.

O Inventário Florestal Nacional (IFN) acelerou, em 2016, a elaboração de metodologia e a contratação de coleta de informações em todos os biomas e grandes regiões brasileiras, com trabalhos já concluídos nos estados do Rio de Janeiro, Espírito Santo, Ceará, Rio Grande do Norte, Alagoas, Sergipe, Distrito Federal, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Os bancos de dados já estão sendo amplamente utilizados para pesquisas, estudos e projetos acadêmicos. Importa registrar que, no curso do ano em referência, já se ultimaram os requisitos metodológicos e as fontes de recursos para iniciar a coleta de dados em extensas áreas das florestas amazônicas e do Cerrado brasileiros e para dar andamento, concluir e iniciar os trabalhos do IFN em todos os demais biomas nacionais.

Em 2016, seguimos com a fundamental missão de implementação do novo Código Florestal e de gestão do Cadastro Ambiental Rural (CAR). Tais atribuições fortalecem o Serviço Florestal Brasileiro e sua capacidade de gerir as florestas brasileiras.

A leitura atenta deste relatório nos leva a concluir que o Serviço Florestal Brasileiro avançou na consolidação de suas principais ferramentas de gestão de florestas públicas em 2016, fortalecendo sua capacidade de ação e a melhoria de seus processos. Assim, após 10 anos de atuação, o SFB vem aliando excelência técnica e provendo segurança e jurídica para a ampliação gradual da escala de sua atuação, contribuindo para manter as florestas públicas sempre públicas e para sempre florestas.

Desejo-lhe uma boa leitura.

Brasília, 31 de março de 2017.

Raimundo Deusdará Filho

Diretor-Geral do Serviço Florestal Brasileiro

## RESUMO EXECUTIVO

---

Instituído pela Lei nº 11.284, de 02 de março de 2006, o presente Relatório de Gestão de Florestas Públicas (RGFP) de 2016 tem como objetivo apresentar as principais atividades do SFB em relação à gestão das florestas públicas brasileiras. Assim, o Relatório apresenta a atualização do Cadastro Nacional de Florestas Públicas e identifica aquelas áreas passíveis de serem outorgadas para concessão. Quanto à gestão das concessões florestais federais, apresentamos os valores dos preços florestais dos contratos de concessão, assim como a aderência dos concessionários aos respectivos contratos. O RGFP também traz informações relevantes acerca do progresso do Inventário Florestal Nacional (IFN), sobre as principais atividades do Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal (FNDF) e outras indispensáveis ao efetivo cumprimento dos objetivos da gestão de florestas públicas.

O capítulo 1 do presente RGFP inicia com a apresentação dos avanços obtidos no cadastramento das florestas públicas, com destaque para os acréscimos de novas áreas destinadas nos Estados do Amazonas e do Acre. Em seguida, as áreas elegíveis para concessão florestal no Plano de Outorga Florestal (PAOF) para 2017 são identificadas e descritas. Integra ainda este capítulo um resumo dos procedimentos de habilitação das florestas públicas para efeito de concessão e informações detalhadas sobre o número crescente de planos de manejo aprovados, ou em vias de aprovação, para as unidades de conservação dos estados do Amazonas e do Acre.

O capítulo 2 detalha o processo de estruturação da concessão florestal e o aprimoramento regulatório, que incluiu medidas de flexibilização de prazos e valores devidos pelos concessionários florestais, sem prejuízo ou aumento de risco para a União. Como principal destaque, em 2016, foram assinados três novos contratos de concessão na Flona de Caxiuanã, que elevam para 17 o

número total de contratos vigentes, fazendo com que a área total concedida supere 1 milhão de hectares. São apresentados detalhes do potencial produtivo das unidades contratadas, assim como das obrigações econômicas e financeiras contratuais, entre as quais o Valor de Referência do Contrato (VRC), a garantia contratual, o Valor Mínimo Anual (VMA), o pagamento pela produção e a distribuição dos recursos financeiros da concessão florestal. O capítulo também relata um resumo do cumprimento das obrigações contratuais pelos concessionários. Por fim, apresentamos informações sobre lançamentos de edital e processos de licitação relativos às Florestas Nacionais de Crepori, de Itaituba I e de Itaituba II.

O capítulo 3 discorre sobre os procedimentos que levaram à diversificação das atividades do FNDF, com destaque para o fomento ao aumento da cobertura vegetal nativa em imóveis rurais com passivo ambiental no Semiárido Nordeste e em nascentes e cursos d'água de Áreas de Preservação Permanente com o propósito de ampliar a oferta de água para regiões metropolitanas mais submetidas a frequentes déficits hídricos. No que diz respeito à prioridade de promover o manejo florestal comunitário e familiar, foram estimuladas reuniões técnicas nos biomas Amazônia, Caatinga e Mata Atlântica para identificar gargalos no licenciamento do manejo florestal e nos sistemas de controle da produção e transporte de produtos florestais. Importa ainda assinalar que, na carteira de projetos do FNDF, as ações e recursos se concentraram no bioma Caatinga e, em menor extensão, nos biomas Amazônia, Cerrada e Mata Atlântica, sendo que, em todos eles, os principais beneficiários foram agricultores familiares, comunidades tradicionais e técnicos da assistência rural vinculados à produção florestal.

O capítulo 4 apresenta um histórico detalhado dos avanços do Inventário Florestal Nacional (IFN) durante o ano de 2016, por biomas, estados e, excepcionalmente, em municípios brasileiros e terras indígenas isoladamente



inventariados, mostrando as áreas onde os trabalhos de campo foram concluídos e aquelas que estão em andamento, além das regiões onde os trabalhos de coletas de dados já foram contratados para 2017. O balanço das atividades desenvolvidas evidencia a dimensão dos avanços verificados, particularmente no que diz respeito à disponibilização de bancos de dados nos Estados e regiões onde o IFN foi concluído e à extensão das áreas abrangidas pelos editais para a operacionalização da coleta de dados nos biomas Amazônia e Cerrado, prevista para terem início ainda em 2017.

Por fim, o capítulo 5 apresenta um resumo da 31ª Reunião da Comissão de Gestão de Florestas Públicas (CGFLOP) realizada em 12 de maio de 2016, com destaque para o balanço dos 10 anos de criação do Serviço Florestal Brasileiro (SFB) e da Lei de Gestão das Florestas Públicas, a descrição das áreas incluídas no PAOF 2017, o histórico dos trabalhos do Cadastro Ambiental Rural (CAR), os resultados do Inventário Florestal Nacional no Distrito Federal e a apresentação do Edital de Concessão do segundo lote das Unidades de Manejo Florestal (UMFs) da Flona de Crepori.

# Lista de Siglas

<b>SIGLA</b>	<b>SIGNIFICADO</b>
<b>Abema</b>	Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente
<b>ANA</b>	Agência Nacional de Águas
<b>Anama</b>	Associação Nacional dos Órgãos Municipais de Meio Ambiente
<b>ACF</b>	Acordo de Cooperação Financeira
<b>ACT</b>	Acordo de Cooperação Técnica
<b>Autex</b>	Autorização de Exploração
<b>BID</b>	Banco Interamericano de Desenvolvimento
<b>BIRD</b>	Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (Banco Mundial)
<b>BMD</b>	Banco Multilateral de Desenvolvimento (BIRD, BID e IFC)
<b>CAR</b>	Cadastro Ambiental Rural
<b>CCIR</b>	Certificado de Cadastro de Imóvel Rural
<b>CEF</b>	Caixa Econômica Federal
<b>CGFLOP</b>	Comissão de Gestão de Florestas Públicas
<b>CIF</b>	Fundos de Investimento em Clima ( <i>Climate Investment Funds</i> ) dos Bancos Multilaterais de Desenvolvimento (BMDs)
<b>CMN</b>	Conselho Monetário Nacional
<b>CNI</b>	Confederação Nacional da Indústria
<b>CNFP</b>	Cadastro Nacional de Florestas Públicas
<b>CPATU</b>	Embrapa Amazônia Oriental: Centro de Pesquisa Agropecuária do Trópico Úmido
<b>Contag</b>	Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura
<b>Conticom</b>	Confederação Nacional dos Trabalhadores da Indústria de Madeira e Construção
<b>DGM</b>	Mecanismo de Doação voltado para Povos Indígenas e Populações Tradicionais ( <i>Dedicated Grant Mechanism</i> )
<b>DOU</b>	Diário Oficial da União
<b>Ecooterra</b>	Cooperativa de Profissionais Especializados em Serviços para Agricultura Familiar
<b>Embrapa</b>	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
<b>FBOMS</b>	Fórum Brasileiro de Organizações Não-Governamentais e Movimentos Sociais para o Meio Ambiente e Desenvolvimento
<b>FDD</b>	Fundo de Defesa de Direitos Difusos

<b>FIP</b>	Programa de Investimento Florestal ( <i>Forest Investment Program</i> ) dos Fundos de Investimento em Clima (CIF - <i>Climate Investment Funds</i> )
<b>Flona</b>	Floresta Nacional
<b>FNDF</b>	Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal
<b>FNMA</b>	Fundo Nacional do Meio Ambiente
<b>FNMC</b>	Fundo Nacional sobre Mudança do Clima
<b>FPF</b>	Floresta Pública Federal
<b>FSA</b>	Fundo Socioambiental da Caixa Econômica Federal
<b>Funetec</b>	Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba
<b>FURB</b>	Fundação Universidade Regional de Blumenau
<b>Ibama</b>	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
<b>IBGE</b>	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
<b>ICMBio</b>	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
<b>IDEC</b>	Instituto Potiguar de Desenvolvimento de Comunidades
<b>IFC</b>	Corporação Financeira Internacional ( <i>International Financial Corporation</i> )
<b>IFN</b>	Inventário Florestal Nacional
<b>Incra</b>	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
<b>Inpa</b>	Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia
<b>IMA-AL</b>	Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas
<b>IPCA</b>	Índice de Preços ao Consumidor Amplo
<b>JBRJ</b>	Jardim Botânico do Rio de Janeiro
<b>LPF</b>	Laboratório de Produtos Florestais
<b>Mapa</b>	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
<b>MCTIC</b>	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação
<b>MDA</b>	Ministério do Desenvolvimento Agrário
<b>MFS</b>	Manejo Florestal Sustentável
<b>MITADER</b>	Ministério da Terra, Ambiente e Desenvolvimento Rural do Governo de Moçambique
<b>MMA</b>	Ministério do Meio Ambiente
<b>Oascal</b>	Organização de Apoio aos Agricultores e Criadores do Sertão e Semiárido de Alagoas
<b>PAAR</b>	Plano Anual de Aplicação Regionalizada
<b>PAOF</b>	Plano Anual de Outorga Florestal

<b>PMFS</b>	Plano de Manejo Florestal Sustentável
<b>PMUC</b>	Plano de Manejo da Unidade de Conservação
<b>POA</b>	Plano Operacional Anual
<b>PRA</b>	Programa de Regularização Ambiental
<b>RDS</b>	Reserva de Desenvolvimento Sustentável
<b>Resex</b>	Reserva Extrativista
<b>RGFP</b>	Relatório Geral de Florestas Públicas
<b>Sebrae</b>	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
<b>SEIRHMACT/ PB</b>	Secretaria de Infraestrutura dos Recursos Hídricos do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia do Estado da Paraíba
<b>SEMA/DF</b>	Secretaria do Meio Ambiente do Distrito Federal
<b>SEMAS-PE</b>	Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado de Pernambuco
<b>SFB</b>	Serviço Florestal Brasileiro
<b>SICAR</b>	Sistema de Cadastro Ambiental Rural
<b>Sindmóveis</b>	Sindicato das Indústrias do Mobiliário de Bento Gonçalves/ RS
<b>SNIF</b>	Sistema Nacional de Informações Florestais
<b>SNUC</b>	Sistema Nacional de Unidades de Conservação
<b>TED</b>	Termo de Execução Descentralizada
<b>UC</b>	Unidade de Conservação
<b>UF</b>	Unidade da Federação
<b>UFC</b>	Universidade Federal do Ceará
<b>UFG</b>	Universidade Federal de Goiás
<b>UFPR</b>	Universidade Federal do Paraná
<b>UFRN</b>	Universidade Federal do Rio Grande do Norte
<b>UFS</b>	Universidade Federal de Sergipe
<b>UFSB</b>	Universidade Federal do Sul da Bahia
<b>UFMS</b>	Universidade Federal de Santa Maria
<b>UMF</b>	Unidade de Manejo Florestal
<b>UnB</b>	Universidade de Brasília
<b>Unemat</b>	Universidade do Estado de Mato Grosso
<b>UNIR</b>	Universidade Federal de Rondônia
<b>UPA</b>	Unidade de Produção Anual
<b>VMA</b>	Valor Mínimo Anual
<b>VRC</b>	Valor de Referência do Contrato

# Lista de Figuras

FIGURA 1 - GRÁFICO POR ORDEM DECRESCENTE DE REPRESENTATIVIDADE DOS CADASTROS DE FLORESTAS PÚBLICAS ESTADUAIS.....	25
FIGURA 2 – HISTÓRICO DE VOLUME TRANSPORTADO E DE VALOR ARRECADADO PELAS CONCESSÕES FLORESTAIS ENTRE 2010 E 2016.....	45
FIGURA 3 – PROPORÇÃO DE PROJETOS APOIADOS POR BIOMA.....	63
FIGURA 4 - MONTANTE DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS CAPTADOS PELO FNDF POR ANO DE EMPENHO/DESCENTRALIZAÇÃO CONFORME FONTE DOS RECURSOS.....	67
FIGURA 5 – DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS RECURSOS FINANCEIROS EXECUTADOS PELO FNDF POR BIOMA.....	68

# Lista de Tabelas

TABELA 1 – ÁREA EM HECTARES DE FLORESTAS PÚBLICAS DESTINADAS E NÃO DESTINADAS INSERIDAS NO CNFP ATÉ 2016 .....	22
TABELA 2 – ÁREA DE FLORESTAS PÚBLICAS DESTINADAS E NÃO DESTINADAS INSERIDAS NO CNFP ATÉ 2016, SEM SOBREPOSIÇÕES (ORDEM DE HIERARQUIZAÇÃO POR RESTRIÇÃO).....	22
TABELA 3 – ÁREA EM HECTARES E PERCENTUAIS DE FLORESTAS PÚBLICAS DESTINADAS POR TIPO DE USO DA FLORESTA, INSERIDAS NO CNFP EM 2015 E 2016, SEM SOBREPOSIÇÕES.....	23
TABELA 4 - DISTRIBUIÇÃO DA ÁREA TOTAL EM HECTARES DE FLORESTAS PÚBLICAS E RESPECTIVOS PERCENTUAIS POR REGIÕES BRASILEIRAS, INSERIDAS NO CNFP EM 2015 E 2016.....	25
TABELA 5 - FLORESTAS PÚBLICAS FEDERAIS COM DETALHAMENTO DAS ÁREAS PASSÍVEIS DE CONCESSÃO FLORESTAL NO ANO DE 2017 .....	27
TABELA 6 - PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS DE CONCESSÃO FLORESTAL VIGENTES NAS FLORESTAS PÚBLICAS FEDERAIS EM 2016 .....	34
TABELA 7 – PAGAMENTOS PELOS CUSTOS DE EDITAL EFETUADOS EM 2016.....	35
TABELA 8 – RESUMO DO POTENCIAL PRODUTIVO DAS UMFS EM OPERAÇÃO, SUAS ÁREAS E OS VOLUMES AUTORIZADOS EM 2016 .....	40
TABELA 9 - VALORES E MODALIDADES DAS GARANTIAS CONTRATUAIS .....	42
TABELA 10 – VOLUME TOTAL TRANSPORTADO E VALOR ARRECADADO COM AS CONCESSÕES FLORESTAIS EM 2016 .....	44
TABELA 11 – VALOR MÍNIMO ANUAL RECOLHIDO NO ANO DE 2016 .....	46
TABELA 12 - DISTRIBUIÇÃO PROPORCIONAL DOS RECURSOS ARRECADADOS COM A CONCESSÃO FLORESTAL EM 2016.....	48
TABELA 13 – CHAMAMENTOS PÚBLICOS E RESPECTIVOS PROJETOS .....	62
TABELA 14 - DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS CONTRATADOS PELO FNDF, POR BIOMA.....	62
TABELA 15 – DESCRIÇÃO DOS DADOS COMPILADOS DOS PROJETOS APOIADOS DO FNDF .....	63
TABELA 16 – MONTANTE DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS CAPTADOS POR ANO DE EMPENHO/DESCENTRALIZAÇÃO CONFORME FONTE DE RECURSOS (R\$) .....	65
TABELA 17 – MONTANTE DOS RECURSOS FINANCEIROS EXECUTADOS POR ANO DE PAGAMENTO DE PRODUTO CONFORME FONTE DE RECURSOS (R\$) .....	66
TABELA 18 – EXECUÇÃO FINANCEIRA ANUAL DO FNDF POR BIOMA (R\$) .....	69

# Lista de Quadros

QUADRO 1 - RESOLUÇÕES PUBLICADAS PELO SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO ENTRE OUTUBRO DE 2015 E DEZEMBRO DE 2016 .....	32
QUADRO 2 – QUADRO COMPARATIVO ENTRE AS OBRIGAÇÕES LEGAIS E AS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELOS CONCESSIONÁRIOS NAS FLONAS DO JAMARI, JACUNDÁ, SARACÁ-TAQUERA E ALTAMIRA .....	50
QUADRO 3 – CHAMAMENTOS PÚBLICOS E EDITAIS LANÇADOS PELO FNDF ENTRE 2010 E 2016 .....	60
QUADRO 4 – DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DOS PROJETOS CONTRATADO DO FNDF .....	63
QUADRO 5 – REUNIÃO ORDINÁRIA DA CGFLOP EM 2016.....	81

## Lista de Mapas

MAPA 1 – PRINCIPAIS MUDANÇAS OCORRIDAS NO CADASTRO NACIONAL DE FLORESTAS PÚBLICAS EM 2016, COMPARADAS AO TOTAL DE FLORESTAS CADASTRADAS ATÉ 2015.....	20
MAPA 2 – FLORESTAS PÚBLICAS FEDERAIS E ESTADUAIS INSERIDAS NO CNFP ATÉ 2016.....	21
MAPA 3 – FLORESTAS PÚBLICAS DESTINADAS POR TIPO DE USO E DAS FLORESTAS PÚBLICAS NÃO DESTINADAS INSERIDAS NO CNFP EM 2016.....	24
MAPA 4 - FLORESTAS PÚBLICAS FEDERAIS PASSÍVEIS DE CONCESSÃO FLORESTAL EM 2017 .....	28
MAPA 5 – LOCALIZAÇÃO DAS UMFS DA FLONA DO JAMARI .....	36
MAPA 6 - LOCALIZAÇÃO DAS UMFS DA FLONA DE SARACÁ-TAQUERA .....	37
MAPA 7 - LOCALIZAÇÃO DAS UMFS DA FLONA DE JACUNDÁ .....	37
MAPA 8 - LOCALIZAÇÃO DAS UMFS DA FLONA DO CREPORI.....	38
MAPA 9 – LOCALIZAÇÃO DAS UMFS DA FLONA DE ALTAMIRA .....	38
MAPA 10 - LOCALIZAÇÃO DAS UMFS DA FLONA DE CAXIUANÃ.....	39
MAPA 11 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APOIADOS PELO EDITAL FNDF/SFB 01/2015 – APOIO À INSCRIÇÃO NO CAR PARA AGRICULTORES FAMILIARES, POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS NO SEMIÁRIDO BRASILEIRO.	57
MAPA 12 - ÁREA DE ATUAÇÃO DOS PROJETOS APOIADOS PELO EDITAL FNMA Nº 01/2015 – RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE PARA PRODUÇÃO DE ÁGUA.....	58
MAPA 13 – COBERTURA INVENTARIADA PELO IFN ATÉ 2016.....	75



# Sumário

<b>Capítulo 1 - Cadastro, Planejamento e Habilitação de Florestas Públicas para Outorga</b>	<b>17</b>
1.1 Cadastro Nacional de Florestas Públicas	18
1.1.1 Principais Avanços em 2016	18
1.1.2 Situação das Florestas Públicas Cadastradas (Federais e Estaduais)	21
1.2 Plano Anual de Outorga Florestal 2017	25
1.3 Habilitação de florestas públicas para concessão florestal	29
1.3.1 Estágio de habilitação das florestas públicas para concessão florestal	29
<b>Capítulo 2 - Concessões Florestais</b>	<b>31</b>
2.1 Estruturação do processo de concessão florestal	32
2.2 Gestão dos contratos de concessão florestal	33
2.3 Contratos de concessão florestal	34
2.3.1 Potencial produtivo das unidades em operação	39
2.4 Caracterização e análise do cumprimento das obrigações dos contratos de concessão florestal celebrados	41
2.4.1 Obrigações econômicas e financeiras	41
2.4.1.1 Valor de Referência do Contrato	41
2.4.1.2 Garantia Contratual	41
2.4.1.3 Pagamentos pela produção	43
2.4.1.4 Valor Mínimo Anual	46
2.4.1.5 Distribuição dos recursos financeiros da concessão florestal	47
2.4.2 Monitoramento do cumprimento dos contratos de concessão florestal das Flonas do Jamari, Saracá-Taquera, Jacundá e Altamira	49
2.5 Processos Licitatórios	53
<b>Capítulo 3 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal</b>	<b>54</b>
3.1 Regulamentação	55
3.2 Operação do Conselho Consultivo do FNDF	55
3.3 Plano Anual de Aplicação Regionalizada FNDF 2016	56
3.3.1 Carteira de Projetos do FNDF	59
3.4 Recursos Captados e Aplicados	63
<b>Capítulo 4 - Inventário Florestal Nacional</b>	<b>70</b>
4.1 Contextualização	71
4.2 Ações de articulação institucional	72
4.3 Coletas de dados	73

4.3.1	Contratos com empresas executoras .....	73
4.3.2	Capacitação de pessoal .....	74
4.3.3	Levantamento de dados em campo .....	74
4.3.4	Controle de Qualidade.....	76
4.4	Armazenamento, processamento, análise e divulgação de resultados.....	76
4.5	Eventos e reuniões .....	77
4.6	Atividades previstas para 2017 .....	77
<b>Capítulo 5 - Comissão de Gestão de Florestas Públicas .....</b>		<b>79</b>
<b>Referências Bibliográficas.....</b>		<b>82</b>



# Capítulo 1

## Cadastro, Planejamento e Habilitação de Florestas Públicas para Outorga

## 1.1 Cadastro Nacional de Florestas Públicas

O Cadastro Nacional de Florestas Públicas (CNFP) organiza e disponibiliza para a sociedade civil e para as diversas instâncias da gestão pública brasileira informações georreferenciadas sobre as florestas públicas da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Assim, o Cadastro possibilita melhor controle, planejamento e gestão do patrimônio florestal brasileiro.

Pela sua própria natureza, as informações disponibilizadas no CNFP são resultado de um processo dinâmico que exige um período anual de atualização, durante o qual podem ocorrer alterações na destinação de áreas.

O CNFP foi instituído pela Lei de Gestão das Florestas Públicas, nº 11.284, de 02 de março de 2006, e regulamentado pelo Decreto nº 6.063, de 20 de março de 2007. Os seus procedimentos operacionais foram estabelecidos na Resolução SFB nº 02, de 06 de julho 2007, com os acréscimos constantes da Resolução nº 03, de 20 de setembro 2011.

### 1.1.1 Principais Avanços em 2016

Até o final de 2016, estavam cadastrados 312.681.237 hectares de florestas públicas, dos quais:

a) 229.972.013 hectares de Florestas Públicas Federais (FPF) (197.172.236 destinadas<sup>1</sup> e 32.799.777 hectares de florestas não destinadas<sup>2</sup>);

b) 82.440.996 hectares de Florestas Públicas Estaduais (45.500.576 hectares de florestas destinadas e 36.940.390 hectares de florestas não destinadas);

c) 268.258 hectares de Florestas Públicas Municipais destinadas.

Todavia, anualmente, no interior das glebas de florestas não destinadas, são reconhecidos títulos válidos emitidos pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) ou por regularizações do Programa Terra Legal. Nesses casos, as referidas áreas são destacadas<sup>3</sup> da gleba.

Por outro lado, muitas destas glebas ainda não possuem seus limites inscritos no Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR), estabelecido pela Lei

---

<sup>1</sup> Florestas Públicas destinadas são aquelas que possuem dominialidade pública e uma destinação específica, correspondente à Floresta Pública Tipo A (FPA), a exemplo das localizadas nas Unidades de Conservação, nas Terras Indígenas e nos Assentamentos.

<sup>2</sup> Florestas Públicas não destinadas são aquelas que, embora possuindo dominialidade pública, ainda não foram destinadas à utilização pela sociedade, por usuários de serviços ou bens públicos ou por beneficiários diretos de atividades públicas. Também são denominadas Florestas Públicas Tipo B (FPB).

<sup>3</sup> "Destacar" significa subtrair o polígono de áreas florestais que será objeto de destinação específica, da área total do polígono da gleba.

nº 10.267, de 2001. Dessa forma, é possível que ocorra alteração (aumento ou diminuição) dos valores totais da área das glebas durante o processo de georreferenciamento. Assim, áreas anteriormente indicadas como Florestas Públicas não destinadas podem ser retificadas, ano a ano, o que pode ocasionar uma redução do quantitativo de florestas não destinadas federais.

Situação análoga ocorre em Unidades de Conservação, Assentamentos ou Terras Indígenas que ainda não têm seus limites demarcados<sup>4</sup>. Por essa razão, por vezes, as áreas dos polígonos enviadas pelos órgãos gestores podem ser alteradas de um ano para o outro.

Outro fator que altera os quantitativos de florestas públicas é a criação e demarcação de novas Terras Indígenas, Unidades de Conservação e Assentamentos. Se criadas em áreas que anteriormente se encontravam sem destinação, haverá incremento das áreas de florestas públicas destinadas e decréscimo das não destinadas. Por outro lado, quando estas novas áreas forem criadas em florestas já destinadas, deverá ocorrer alterações nas proporções das categorias de destinação até então existentes.

O CNFP foi iniciado em 2007 e, até dezembro de 2016, cadastrou cerca de 313 milhões de hectares de florestas públicas no Brasil, o equivalente a 37% do território brasileiro e a aproximadamente 67% das florestas brasileiras.

Entre 2015 e 2016, aproximadamente 6,2 milhões de hectares de florestas públicas não destinadas foram reclassificados na categoria de florestas destinadas. No mesmo período, houve uma redução de 1,9 milhões de hectares no total de florestas não destinadas e um acréscimo de 3,9 milhões de hectares de áreas florestais destinadas que, neste caso, deve-se às novas áreas criadas – cerca de 2,9 milhões de hectares de Unidades de Conservação e 1,4 milhão de Terras Indígenas - ou a correções, ajustes e revisões de dados submetidos pelos entes federativos.

O acréscimo de aproximadamente 2 milhões de hectares no total de florestas públicas ocorrido em 2016, comparado com o total de hectares que se verificou em 2015, resulta dos referidos acréscimos e subtrações ocorridas nas respectivas categorias de florestas destinadas e não destinadas. Ademais, merece registro o fato de que este quantitativo de hectares de florestas públicas acrescido representa 0,65% do total de florestas públicas cadastradas em finais de dezembro de 2016.

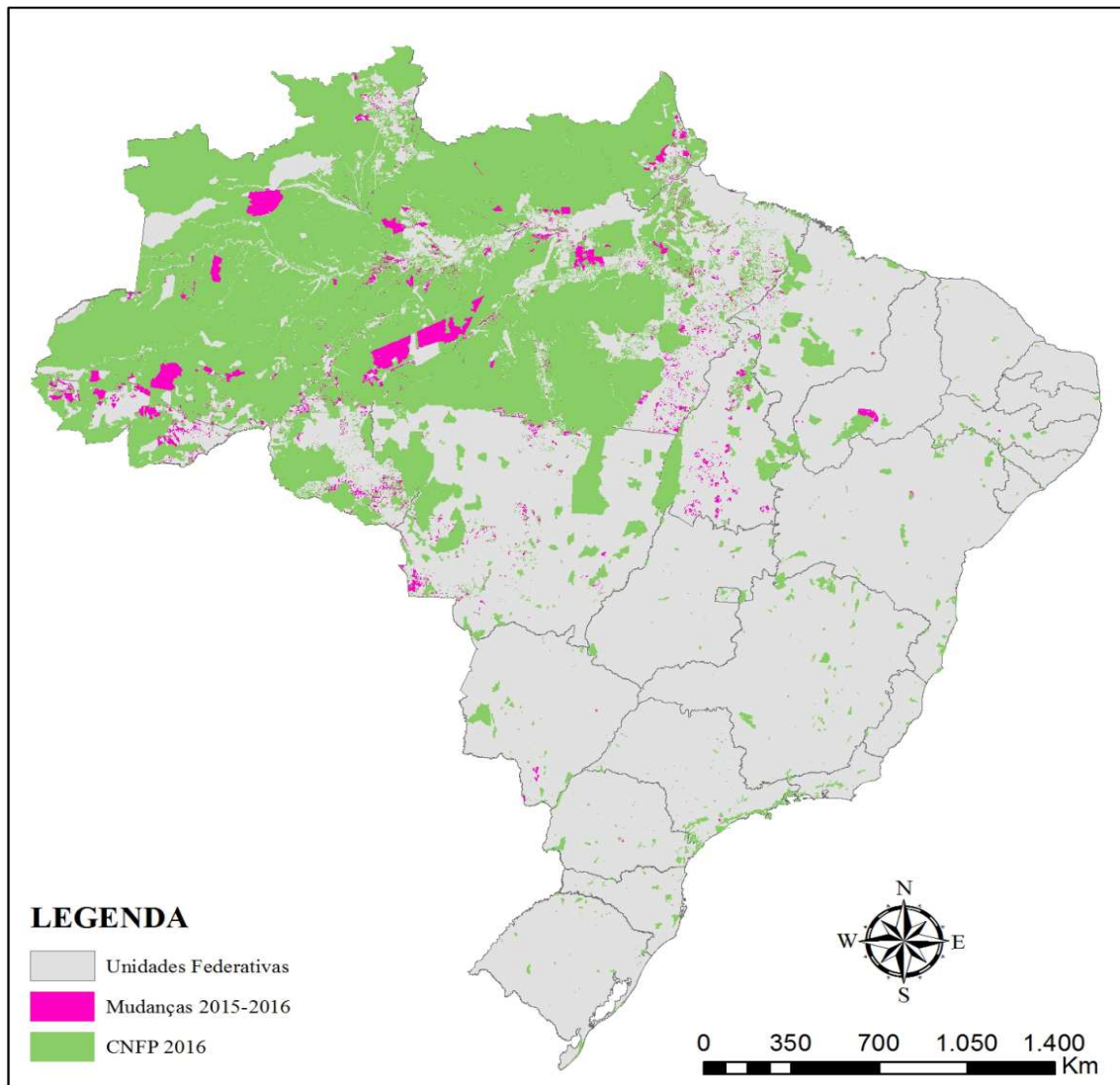
Entretanto, os avanços mais importantes ocorridos no CNFP em 2016 foram: inclusão de novas áreas destinadas no Estado do Amazonas e inclusão de novas áreas destinadas no Estado do Acre. Estes avanços podem ser constatados

---

<sup>4</sup> "Limites demarcados" de acordo com os Decretos nº 4.887, de 2003, nº 1.775, de 1996 e nº 6.063, de 2007.

na Mapa 1 onde se pode perceber as principais mudanças ocorridas em 2016 relativamente às áreas totais cadastradas até 2015, especialmente as inclusões, correções e alterações de dados das florestas destinadas, bem como, as áreas incluídas ou excluídas das florestas não destinadas. Além disso, este conjunto de alterações englobam todos os ajustes que se fizeram necessários para manter o cadastro consistente e atualizado em relação aos dados recebidos ao longo do ano.

**Mapa 1 – Principais Mudanças ocorridas no CNFP entre 2015 e 2016**



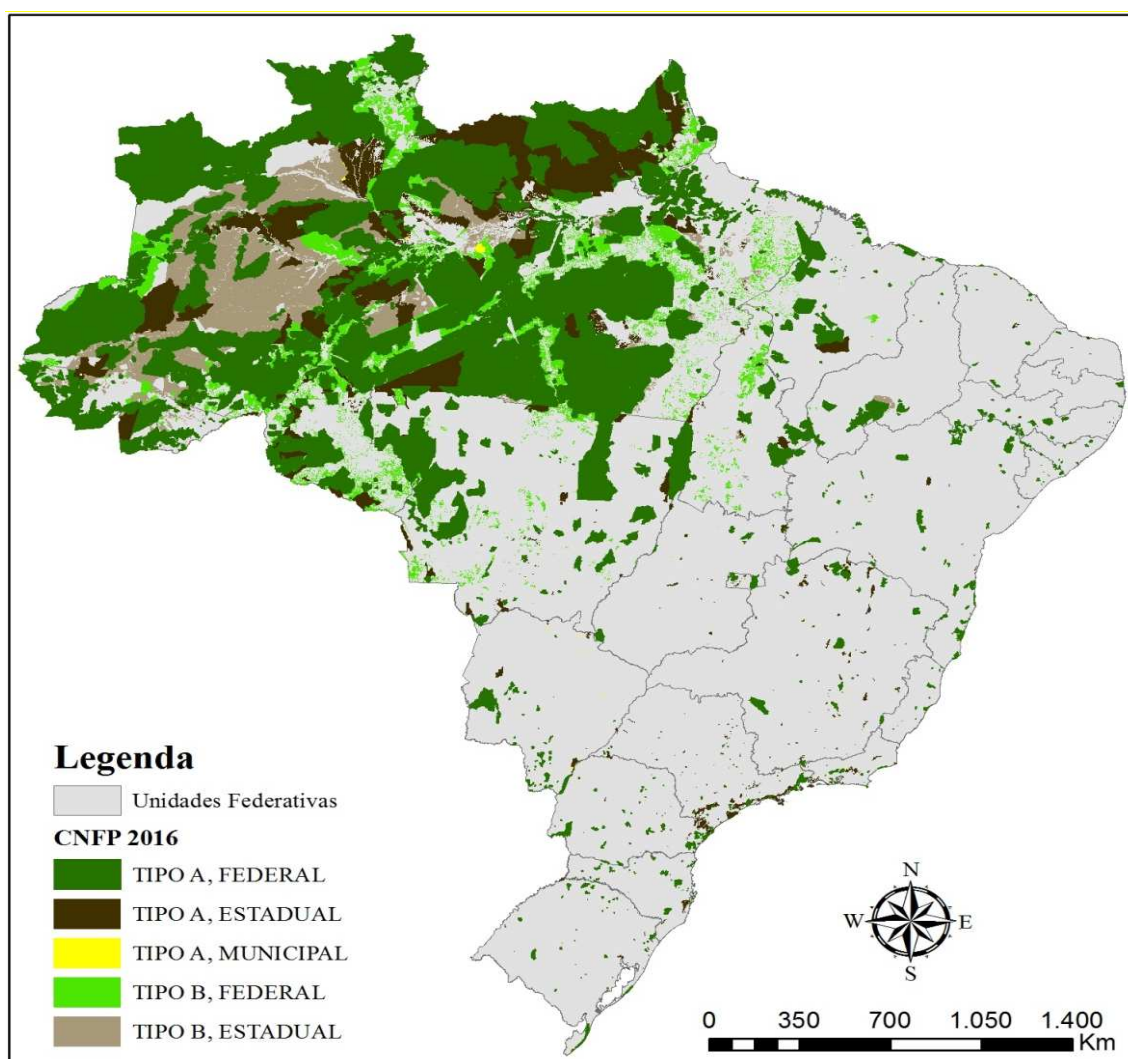
Fonte: CNFP (2016)

### 1.1.2 Situação das Florestas Públicas Cadastradas (Federais e Estaduais)

As florestas públicas são divididas em dois grandes grupos: i) Florestas Destinadas (tipo A); e ii) Florestas não destinadas (tipo B). O grupo das florestas destinadas subdivide-se em diversas categorias de destinação fundiária.

A seguir, o Mapa 2 apresenta as florestas federais do Cadastro Geral das Florestas Públicas da União e as florestas estaduais dos Cadastros Estaduais de Florestas Públicas (florestas destinadas e ainda não destinadas).

**Mapa 2 – Florestas Públicas Federais e Estaduais inseridas no CNFP até 2016**



Fonte: CNFP (2016)

Pode-se constatar – também no Mapa 2 – que em 2016 a maior parte das Florestas Públicas não destinadas está na Amazônia Legal, também se registra a presença de florestas públicas municipais em 16 Estados da Federação, um patamar já alcançado em 2014, depois de registrar a existência de florestas



## Relatório de Gestão de Florestas Públicas 2016

públicas municipais em apenas quatro estados, em 2012, e em 14 estados, em 2013.

A Tabela 1 apresenta a distribuição das florestas federais, estaduais e municipais por tipo de destinação.

**Tabela 1 – Área em hectares de Florestas Públicas destinadas e não destinadas inseridas no CNFP até 2016**

Tipo de Floresta	União	Estados	Municípios	Total
Destinadas	197.172.236	45.500.576	268.258	<b>242.941.070</b>
Não destinadas	32.799.777	36.940.390	-	<b>69.740.167</b>
<b>Total</b>	<b>229.972.013</b>	<b>82.440.966</b>	<b>268.258</b>	<b>312.681.237</b>

Fonte: CNFP (2016)

A área de Florestas Públicas Destinadas inseridas no CNFP até 2016 representa aproximadamente 76,7% do total das florestas cadastradas. A Tabela 2 apresenta a divisão por categoria de destinação com a eliminação de todas as sobreposições que, quando verificadas, a área contada sempre é aquela de maior restrição.

**Tabela 2 – Área de Florestas Públicas destinadas e não destinadas inseridas no CNFP até 2016, sem sobreposições (ordem de hierarquização por restrição)**

Categoria	Área (ha)	Área (%)
Terras Indígenas	114.661.360	36,7
UCs Federais	62.134.571	19,9
UCs Estaduais	45.150.613	14,4
Assentamentos Federais	14.589.306	4,7
Assentamentos Estaduais	361.328	0,1
Áreas Militares	3.005.191	1,0
Outras	2.024.552	0,6
Não Destinadas	70.754.316	22,6
<b>Total</b>	<b>312.681.237</b>	<b>100,00</b>

Fonte: CNFP (2016)

A Tabela 3 apresenta o agrupamento das categorias em tipos de uso florestal, bem como o quantitativo de florestas públicas constantes no CNFP nos anos de 2015 e 2016.

**Tabela 3 – Área em hectares e percentuais de florestas públicas destinadas por tipo de uso da floresta, inseridas no CNFP em 2015 e 2016, sem sobreposições**

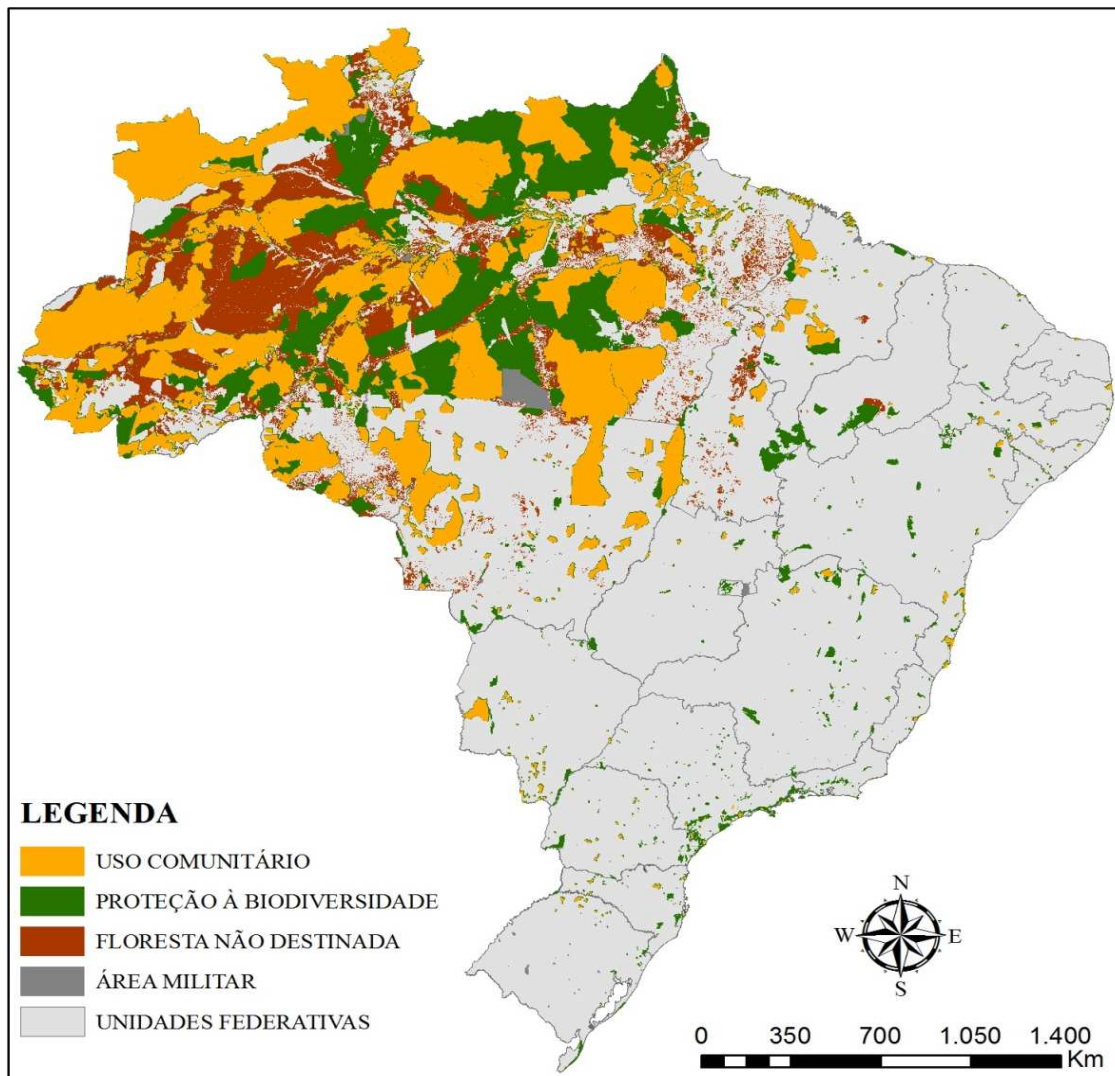
<b>Tipo de Uso</b>	<b>2015 (ha)</b>	<b>2015 (%)</b>	<b>2016 (ha)</b>	<b>2016 (%)</b>
Uso Comunitário	154.953.311	49,87	157.242.319	50,29
Proteção a Biodiversidade	79.684.546	25,65	81.907.276	26,20
Uso Militar	3.006.740	0,97	2.985.872	0,95
Não Destinadas	72.253.148	23,25	69.740.167	22,30
Outros	807.079	0,26	805.603	0,26
<b>Total</b>	<b>310.704.824</b>	<b>100,00</b>	<b>312.681.237</b>	<b>100,00</b>

Fonte: CNFP (2016)

As Terras Indígenas, Reservas Extrativistas (Resex), Reservas de Desenvolvimento Sustentável (RDS) e Assentamentos Sustentáveis (Agroextrativistas, Florestais e de Desenvolvimento Sustentável) foram agrupadas na classe Uso Comunitário. As demais Unidades de Conservação (UCs) de dominialidade pública foram agrupadas na classe Proteção à Biodiversidade. As áreas de Uso Militar correspondem àquelas de uso restrito do Ministério da Defesa.

O Mapa 3 apresenta a localização das Florestas por tipo de uso das florestas. As de Uso Comunitário correspondem a aproximadamente 157 milhões de hectares (sendo aproximadamente 117 milhões de hectares de Terras Indígenas). 47 milhões de hectares para proteção integral, 35 milhões de hectares para o uso sustentável, 3 milhões de uso militar e 70 milhões são não destinadas.

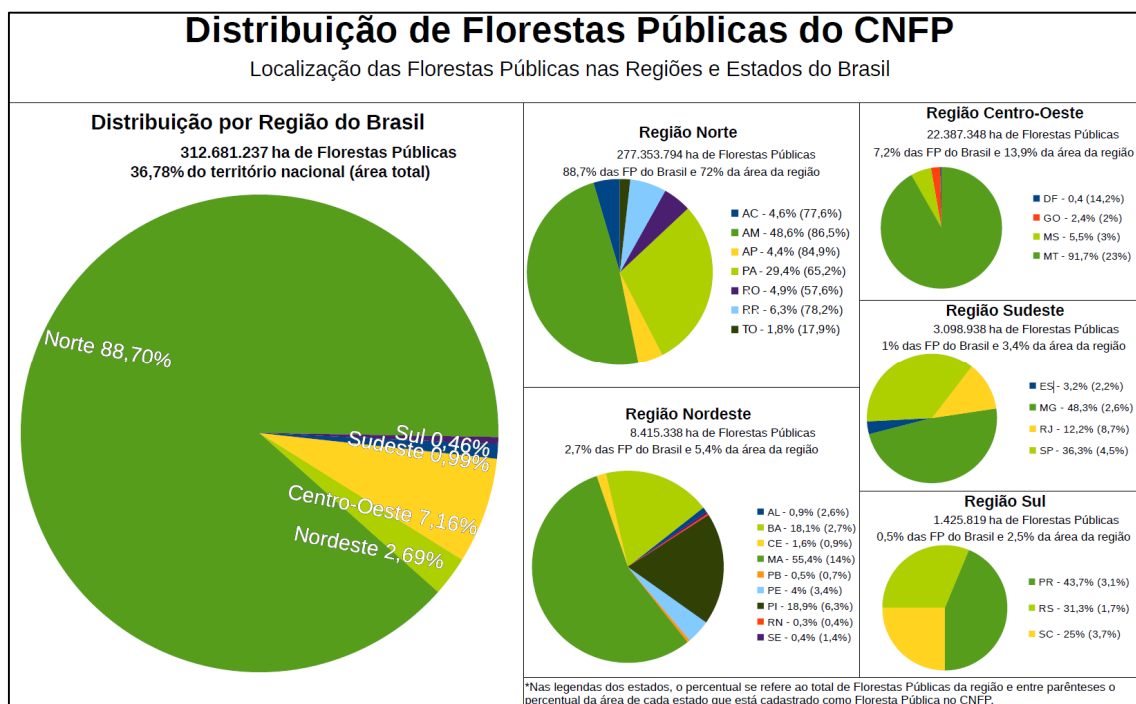
**Mapa 3 – Florestas Públicas destinadas por tipo de uso e das Florestas Públicas não destinadas inseridas no CNFP em 2016**



Fonte: CNFP (2016)

A Figura 1 apresenta a distribuição das florestas públicas cadastradas no CNFP por Unidade da Federação (UF), onde se constata que as unidades federadas com maior representatividade se encontram na região Norte.

**Figura 1 - Gráfico por ordem decrescente de representatividade dos cadastros de Florestas Públicas Estaduais**



Fonte: CNFP (2016)

A Tabela 4 mostra a representatividade das florestas públicas por regiões brasileiras constantes no CNFP nos anos de 2014 e 2015.

**Tabela 4 - Distribuição da área total em hectares de florestas públicas e respectivos percentuais por regiões brasileiras, inseridas no CNFP em 2015 e 2016**

Região	Área 2015 (ha)	%	Área 2016 (ha)	%
Norte	276.952.668	89,1	277.353.794	88,7
Centro-Oeste	21.287.659	6,9	22.387.348	7,1
Nordeste	7.951.913	2,6	8.415.338	2,7
Sudeste	3.082.290	1,0	3.098.938	1,0
Sul	1.430.294	0,5	1.425.819	0,5
<b>Total</b>	<b>310.704.824</b>	<b>100</b>	<b>312.681.237</b>	<b>100</b>

Fonte: CNFP (2016)

## 1.2 Plano Anual de Outorga Florestal 2017

O Plano Anual de Outorga Florestal (PAOF) identifica, seleciona e descreve as florestas públicas federais passíveis de concessão no ano em que vigorar. O PAOF é um instrumento de gestão de florestas públicas instituído pela Lei 11.284, de 2006 e regulamentado pelo Decreto 6.063, de 2007.

## **Relatório de Gestão de Florestas Públicas 2016**

O PAOF 2017 foi aprovado pela Portaria Ministerial nº 289, de 19/7/2016, publicada no Diário Oficial da União (DOU), de 21 de julho de 2016, Seção 1, página 104.

O PAOF 2017 tornou elegíveis para concessão florestal cerca de 1,8 milhão de hectares de florestas públicas federais para manejo florestal, distribuídos em nove Florestas Nacionais (Flonas) e uma área destacada de gleba não destinada, na qual o SFB possui interesse para destinação direta. Essas áreas estão localizadas em quatro estados da Região Norte – Amazonas, Amapá, Pará e Rondônia – conforme pode ser visto nas duas primeiras colunas da Tabela 5.

**Tabela 5 - Florestas Públicas Federais com detalhamento das áreas passíveis de concessão florestal no ano de 2017**

Estado	Nº	Nome da FPF	Área do decreto de criação <sup>1</sup>	Área total do Cadastro (ha) <sup>1</sup>	% da Floresta Pública para MFS no PMUC <sup>2</sup>	Área destinada ao Manejo Florestal (ha)	UMFs totais (ha)	UMFs não concedidas <sup>3</sup> (ha)	Área de efetiva exploração <sup>4</sup> (ha)
			(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F)	(G)
AM	1	Área destacada da Gleba Curuquetê	-	29.714,00	80% <sup>a</sup>	23.771,20	- <sup>b</sup>	- <sup>b</sup>	23.771,20 <sup>c</sup>
	2	Flona de Humaitá	468.790,00	443.841,00	58%	257.427,78	- <sup>b</sup>	- <sup>b</sup>	218.813,61 <sup>c</sup>
AP	3	Flona do Amapá	412.000,00	460.326,00	58%	266.989,08	- <sup>b</sup>	- <sup>b</sup>	226.940,72 <sup>c</sup>
PA	4	Flona do Amana	540.417,17	542.607,00	67%	363.546,69	303.254,00	303.254,00	257.765,90
	5	Flona de Caxiuanã	200.000,00	317.926,00	57%	181.217,82	180.834,45	180.834,45	153.709,28
	6	Flona de Crepori	740.661,00	739.332,00	66%	487.959,12	442.388,24	248.376,03	211.119,63
	7	Flona de Itaituba I	220.034,20	606.801,00	71%	430.828,71	294.900,00	294.900,00	250.665,00
	8	Flona de Itaituba II	440.500,00						
	9	Flona do Trairão	257.482,00	257.508,00	82%	211.156,56	- <sup>b</sup>	- <sup>b</sup>	179.483,08 <sup>c</sup>
RO	10	Flona de Jacundá	220.644,00	221.205,00	51%	112.814,55	111.457,00	23.684,77	20.132,05
<b>Total</b>			<b>3.500.528,37</b>	<b>3.619.260,00</b>		<b>2.335.711,51</b>	<b>1.332.833,69</b>	<b>1.051.049,25</b>	<b>1.542.400,47</b>

Fonte: SFB (2016)

Notas: <sup>1</sup> A diferença observada entre essas áreas decorre do fato de que as informações dos limites das UCs foram obtidas em períodos diferentes e a partir de documentações existentes ou levantamentos de campo com diferentes padrões de precisão. Atualmente, são utilizadas ferramentas de geoprocessamento que geram novos dados de área e distâncias com maior precisão;

<sup>2</sup> Porcentagem da Floresta Pública destinada ao Manejo Florestal Sustentável definido no Plano de Manejo da Unidade de Conservação ( $B \times C = D$ );

<sup>3</sup> Áreas das UMFs ainda não concedidas em cada Floresta Pública. Valor advindo de subtração entre as UMF totais (E) e as UMFs já concedidas (vide pág. 24);

<sup>4</sup> Áreas de efetiva exploração (G) calculadas a partir das UMFs não concedidas (F), subtraindo a Área de Proteção Permanente (~10%) e a reserva absoluta (~5%);

<sup>a</sup> Área para a produção sustentável pela via do manejo florestal empresarial estimada em 80% do total;

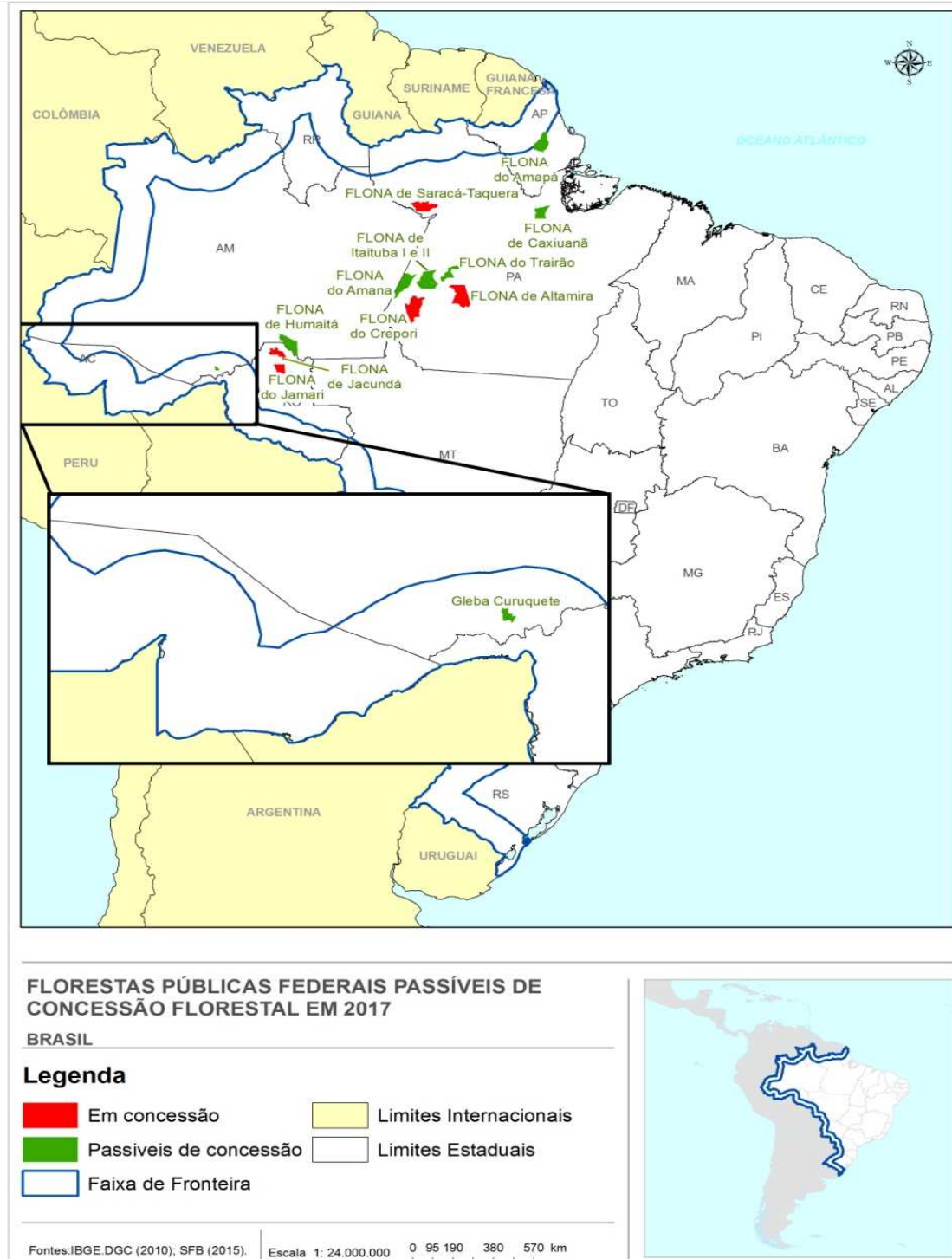
<sup>b</sup> Florestas Públicas que ainda não tiveram suas UMF delimitadas pelo SFB;

<sup>c</sup> Áreas de efetiva exploração (G) calculadas a partir das áreas destinadas ao Manejo Florestal (D) e subtraindo-se as Áreas de Proteção Permanente (~10%) e as reservas absolutas (~5%).

## Relatório de Gestão de Florestas Públicas 2016

O Mapa 4 apresenta a distribuição das florestas públicas federais passíveis de concessão no ano de 2017, com detalhamento para as áreas localizadas na faixa de fronteira.

**Mapa 4 - Florestas públicas federais passíveis de concessão florestal em 2017**



Fonte: SFB (2016)

## **1.3 Habilitação de florestas públicas para concessão florestal**

A habilitação de florestas públicas é uma fase de preparação das florestas federais para a concessão florestal. Tem como objetivo torná-las aptas ao início das atividades de manejo florestal sustentável, de acordo com os requisitos técnicos e dispositivos legais previstos no instrumento da concessão florestal. Entre os requisitos comuns para todas as florestas, destacam-se seu cadastro no CNFP e sua previsão no PAOF.

Essa fase traça um panorama das condições ambientais, econômicas e sociais da floresta pública que abrigará a concessão florestal, por meio da elaboração de estudos de diagnóstico ambiental, econômico e social da área. Esses estudos abrangem levantamentos de clima, solo, relevo, hidrografia, fauna e flora, incluindo inventário florestal. Também podem ser realizados censos populacionais, diagnósticos fundiários e estudos das condições sociais e econômicas da população local.

No caso de Florestas Nacionais, os estudos são realizados de forma alinhada ao Plano de Manejo da Unidade de Conservação (PMUC).

### **1.3.1 Estágio de habilitação das florestas públicas para concessão florestal**

Atualmente, o Serviço Florestal Brasileiro atua em Florestas Nacionais (Flonas), que são Unidades de Conservação categorizadas pelo Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) como de uso sustentável. As Flonas têm como objetivo básico o uso múltiplo sustentável dos recursos florestais e a pesquisa científica, com ênfase em métodos para exploração sustentável de florestas nativas.

Nessas áreas, que são geridas pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), a execução da concessão florestal depende da aprovação do PMUC, instrumento que determina as diretrizes de planejamento e uso do solo, e recursos da UC. O PMUC, na prática, cumpre o papel de licença prévia para o manejo florestal sustentável (MFS).

A licença de operação – LO, para uso sustentável da unidade de manejo, é substituída pelo Plano de Manejo Florestal Sustentável (PMFS), submetido pelos concessionários e analisado pelo órgão ambiental federal competente – o Ibama -, não sendo necessária licença de instalação.



## **Relatório de Gestão de Florestas Públicas 2016**

O Brasil possui cerca de 16 milhões de hectares de Flonas, divididos em 65 UCs, das quais 32 estão na Amazônia. Elas correspondem a 99,4% da área total das Florestas Nacionais do país.

Das 32 Flonas existentes na Amazônia, 17 possuem PMUCs aprovados. Em outras oito Flonas, o PMUC está em fase final de elaboração: Jatuarana, Tefé, Pau Rosa, Macauã, São Francisco e três Flonas do interflúvio Purus-Madeira: Balata-Tufari, Humaitá e Iquiri.

## Capítulo 2

### Concessões Florestais

## 2.1 Estruturação do processo de concessão florestal

A partir de 2015, o Serviço Florestal Brasileiro (SFB) entendeu que o estabelecimento de normas operacionais e administrativas cada vez mais claras no âmbito da gestão de florestas públicas, que vinha sendo buscado desde a sua criação em 2006, teria agora de ser realizado com a adoção de instrumentos de flexibilização de valores, prazo e datas de vencimento das obrigações econômicas assumidas pelos concessionários.

Este esforço normativo adicional teve o objetivo de fornecer meios aos concessionários da produção florestal sustentável, exercida no âmbito da gestão e das competências do SFB, que os capacitassem a enfrentar o agravamento da crise fiscal e econômica interna do País e as incertezas atuais da ordem política e econômica internacional. No desempenho destas atividades, foi editada uma sucessão de medidas normativas que culminaram na edição da Resolução nº 36, de 21 de dezembro de 2016, que institui o programa de incentivos aos concessionários florestais (Procof).

Para efeito de ilustração, o quadro abaixo lista as resoluções relacionadas às concessões e à gestão de florestas públicas editadas a partir de outubro de 2015, quando já ficava claro que os desequilíbrios macroeconômicos constatados nos meses anteriores teriam força e continuidade para afetar o desempenho, em médio prazo, do mercado florestal e dos empreendimentos florestais brasileiros.

**Quadro 1 - Resoluções publicadas pelo Serviço Florestal Brasileiro entre outubro de 2015 e dezembro de 2016**

Resolução	Conteúdo
Nº 29, de 28.10.2015	Institui o Manual de Normas Técnicas e Orientações para Demarcação em Florestas Públicas da União.
Nº 30, de 23.12.2015	Define e torna público o Plano Anual de Aplicação Regionalizada (PAAR) 2016, do Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal (FNDF).
Nº 31, de 18.04.2016	Atualiza a Lista de Espécies prevista no Edital de Licitação para Concessão Florestal da Floresta Nacional de Jamari e dá outras providências.
Nº 32, de 18.04.2016	Aplica-se índice de reajuste de 4,5% aos preços florestais dos contratos de concessão vigentes para o período 2015/2016.
Nº 33, de 18.04.2016	Altera os preços da concessão florestal das Unidades de Manejo Florestal II e III da Floresta Nacional Saracá-Taquera.
Nº 35, de 19.12.2016	Definir e tornar público o Plano Anual de Aplicação Regionalizada (PAAR) 2017, do Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal.
Nº 36, de 21.12.2016	Institui Programa de Incentivo aos Concessionários Florestais (Procof).

## **2.2 Gestão dos contratos de concessão florestal**

O SFB é responsável pelo monitoramento dos contratos de concessão florestal nas Unidades de Manejo Florestal (UMFs) concedidas. Os aspectos mais importantes da gestão desses contratos decorrem tanto do cumprimento das obrigações econômicas, como dos efeitos das técnicas utilizadas.

As principais obrigações econômicas do concessionário florestal são: i) o pagamento pela exploração dos produtos e serviços objeto da concessão; ii) o cumprimento do Valor Mínimo Anual (VMA); iii) Manutenção de garantia contratual. Já as obrigações técnicas dos concessionários contemplam aquelas de natureza classificatórias e bonificadoras, apresentadas durante o certame licitatório, e as definidas pelas cláusulas contratuais de cumprimento obrigatório para todos os concessionários.

As obrigações técnicas dos concessionários, englobadas nas de natureza classificatórias e bonificadoras, são compostas por indicadores que se enquadram em critérios ambientais, sociais, de eficiência e de agregação de valor ao produto florestal. Eles podem variar para cada área objeto da concessão. Já as obrigações técnicas definidas pelas cláusulas contratuais estão ligadas à necessidade de at-se ao Plano de Manejo da Unidade de Conservação (PMUC), ao cumprimento da legislação do PMFS e demais disposições legais aplicáveis como as que dispõem sobre o acesso das comunidades tradicionais para coleta de produtos florestais não madeireiros, dentre outros.

Tendo em vista fornecer maior transparência sobre as concessões florestais, o SFB disponibiliza, em seu site - [www.florestal.gov.br](http://www.florestal.gov.br) -, informações relevantes acerca dos contratos de concessão florestal. Na página se encontra disponível toda a documentação relativa aos certames licitatórios, atas de audiências públicas, propostas técnica e de preço, extratos de movimentação de produtos, pagamentos e condição de adimplência dos concessionários, assim como os próprios contratos de concessão florestal.

Um dos principais instrumentos para o monitoramento do SFB é o Sistema de Cadeia de Custódia – SCC. Esse sistema permite monitorar a origem da madeira garantindo a rastreabilidade dos produtos florestais. Desde o início da execução do PMFS, os concessionários devem inserir no SCC dados que permitem ao Serviço Florestal Brasileiro controlar a produção e a saída dos produtos madeireiros em áreas sob concessão florestal.

## 2.3 Contratos de concessão florestal

Encontram-se em vigor dezessete contratos de concessão florestal federal no âmbito do Serviço Florestal Brasileiro (SFB): dois na Flona do Jamari (RO), quatro na Flona Saracá-Taquera (PA), dois na Flona de Jacundá (RO), dois na Flona do Crepori (PA), quatro na Flona de Altamira (PA) e três na Flona de Caxiuanã (PA).

Em 2016, o SFB assinou três contratos de concessão florestal na Flona de Caxiuanã, dois com a empresa Benevides Madeira Ltda., concessionária responsável pelas UMFs I e II, e o terceiro com a empresa Cemal Comércio Ecológico de Madeira Ltda. – EPP, o concessionário responsável pela UMF III.

**Tabela 6 - Principais informações sobre os contratos de concessão florestal vigentes nas florestas públicas federais em 2016**

Flona	UMF	Concessionário	Área concedida (ha)	Data de assinatura do contrato	Valor atual da madeira (R\$/ m <sup>3</sup> )	Valor de Referência do Contrato (R\$)
Jamari <sup>1</sup>	I	Madeflona Industrial Madeireira Ltda.	17.176,36	16/10/2008	Grupo I – 146,73	735.623,31
					Grupo II – 98,77	
					Grupo III – 66,83	
					Grupo IV – 36,31	
Jamari <sup>1</sup>	III	Amata S/A	46.184,20	30/09/2008	Grupo I – 109,43	1.324.145,98
					Grupo II – 65,64	
					Grupo III – 43,94	
					Grupo IV – 22,95	
Saracá-Taquera <sup>1</sup>	II	Ebata Produtos Florestais Ltda.	29.769,82	12/08/2010	125,48	2.149.522,59
	III	Golf Indústria e Comércio de Madeiras Ltda.	18.933,62	12/08/2010	116,88	1.223.312,83
Jacundá <sup>1</sup>	I	Madeflona Industrial Madeireira Ltda.	55.014,27	05/06/2013	65,39	1.727.146,07
	II	Madeflona Industrial Madeireira Ltda.	32.757,96	05/06/2013	65,26	1.031.282,24
Saracá-Taquera Lote Sul <sup>1</sup>	IA	Ebata Produtos Florestais Ltda.	26.898,00	25/03/2014	61,72	848.731,47
	IB	Samise Indústria, Comércio e Exportação Ltda.	59.408,00	25/03/2014	84,85	2.567.012,02

## Relatório de Gestão de Florestas Públicas 2016

Flona	UMF	Concessionário	Área concedida (ha)	Data de assinatura do contrato	Valor atual da madeira (R\$/ m <sup>3</sup> )	Valor de Referência do Contrato (R\$)
Crepori <sup>1</sup>	II	Brasad'Oc Timber Comércio de Madeiras Ltda.	134.148,31	06/06/2014	23,85	1.597.798,31
	III	Brasad'oc Timber Comércio de Madeiras Ltda.	59.863,90	06/06/2014	20,60	610.921,02
Altamira	I	RRX Mineração e Serviços Ltda.	39.072,59	28/04/2015	21,00	399.485,80
	II	RRX Mineração e Serviços Ltda.	112.994,26	28/04/2015	42,00	2.342.653,60
	III	Patauá Florestal Ltda.	98.413,60	28/04/2015	42,03	2.047.936,97
	IV	Patauá Florestal Ltda.	111.435,97	28/04/2015	27,30	1.468.991,16
Caxiuanã	I	Benevides Madeiras Ltda. - EPP	37.365,15	29/11/2016	133,04	2.823.393,51
	II	Benevides Madeiras Ltda. - EPP	87.067,18	29/11/2016	133,04	6.750.621,67
	III	Cemal Comércio Ecológico de Madeiras Ltda. - EPP	52.168,08	29/11/2016	133,22	4.031.211,44
<b>Total</b>	<b>17</b>	<b>10</b>	<b>1.018.671,27</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>33.679.789,99</b>

Notas: <sup>1</sup> Preços atualizados conforme Boletim de Serviço nº 05, de 06/05/2016

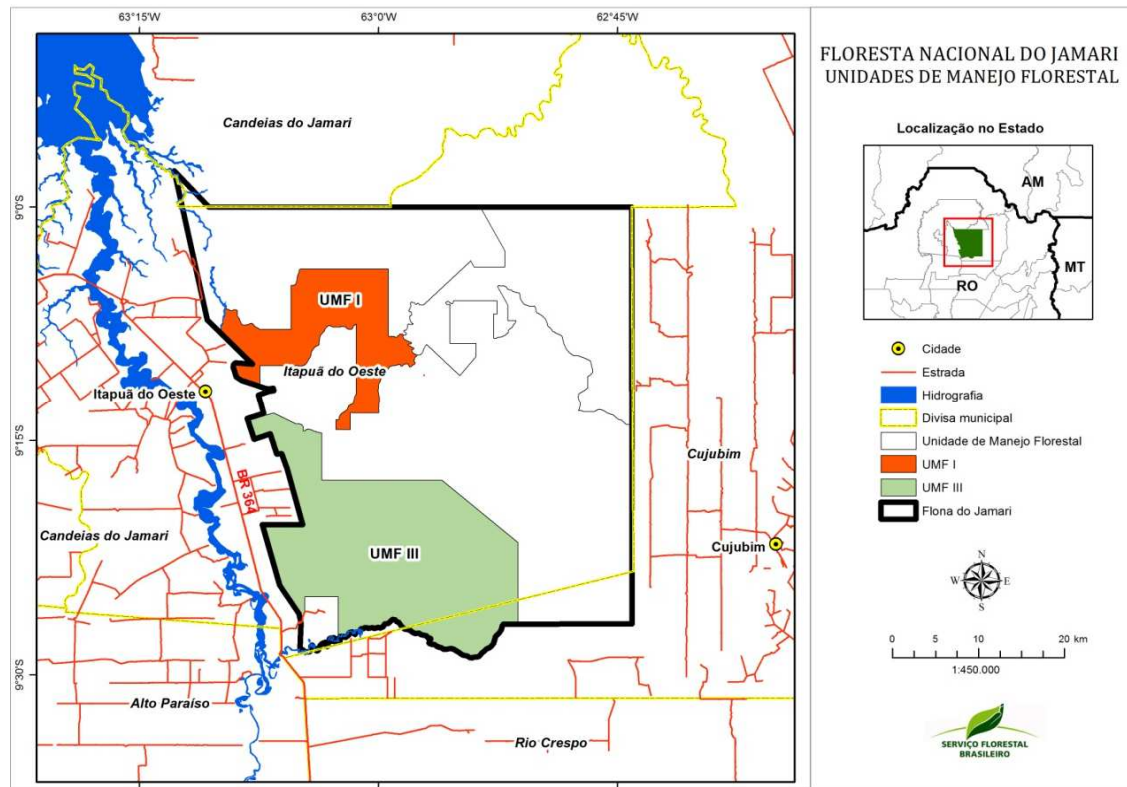
No caso das concessões realizadas na Flona de Altamira em 2015, os custos totais do edital somaram R\$ 425.601,84. Entretanto, como a RRX Mineração, concessionária responsável pelas UMFs I e II, é uma empresa de pequeno porte, isenta do pagamento desses custos por força do § 2º do art. 24 da Lei nº 11.284, de 2006, o pagamento dos custos do edital ficou reduzido aos valores das UMFs III e IV, de responsabilidade da concessionária Patauá Florestal Ltda. que totalizaram R\$ 246.776,32. Metade deste valor foi desembolsada em 2015. Em 2016, o restante dos custos do edital devido pela concessionária, que somava R\$ 123.388,15, foi totalmente quitado, conforme está registrado na Tabela 7 abaixo.

**Tabela 7 – Pagamentos pelos custos de edital efetuados em 2016**

Flona	Empresa	Contrato	Valor total	Valor pago em 2016 (R\$)
Altamira	Patauá	UMF III	115.731,45	57.865,72
		UMF IV	131.044,87	65.522,44
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>246.776,32</b>	<b>123.388,15</b>

Os mapas 5 a 10 apresentam a disposição das Unidades de Manejo Florestal (UMFs) dentro das Flonas sob concessão florestal em 2016. A íntegra dos processos licitatórios e dos contratos de concessão em vigor está disponível no site do SFB ([www.florestal.gov.br](http://www.florestal.gov.br)).

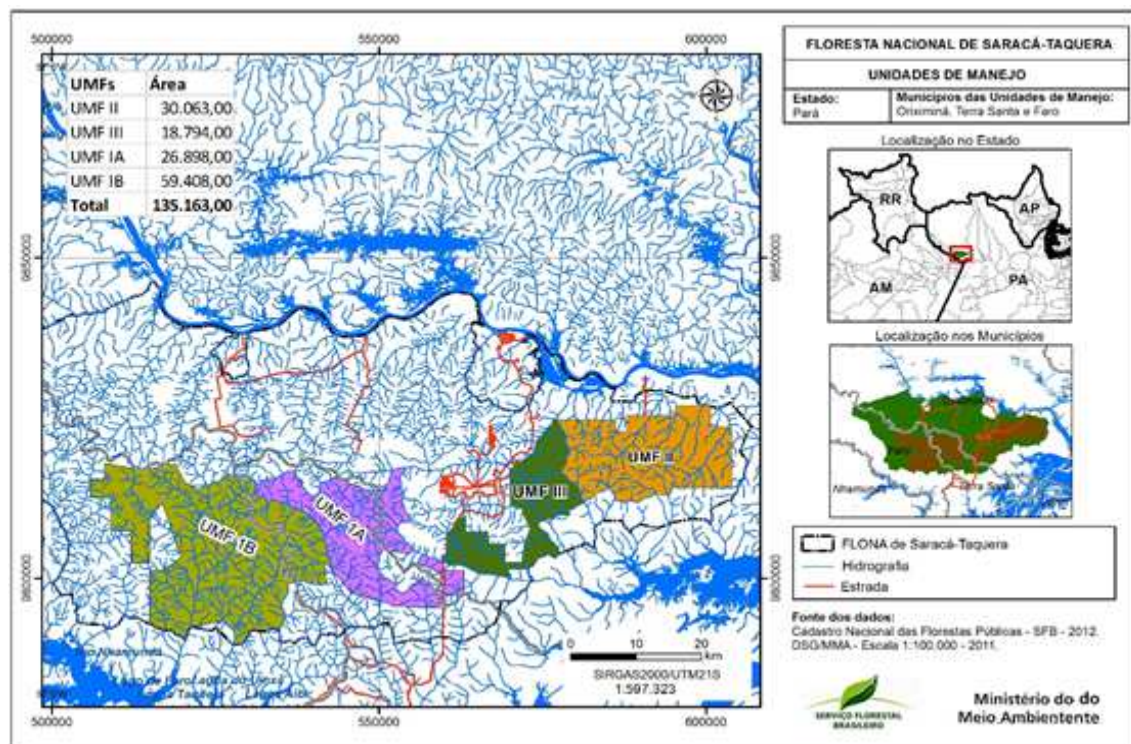
Mapa 5 – Localização das UMFs da Flona do Jamari



Fonte: SFB (2007) – Edital de Concessão Florestal da Flona do Jamari

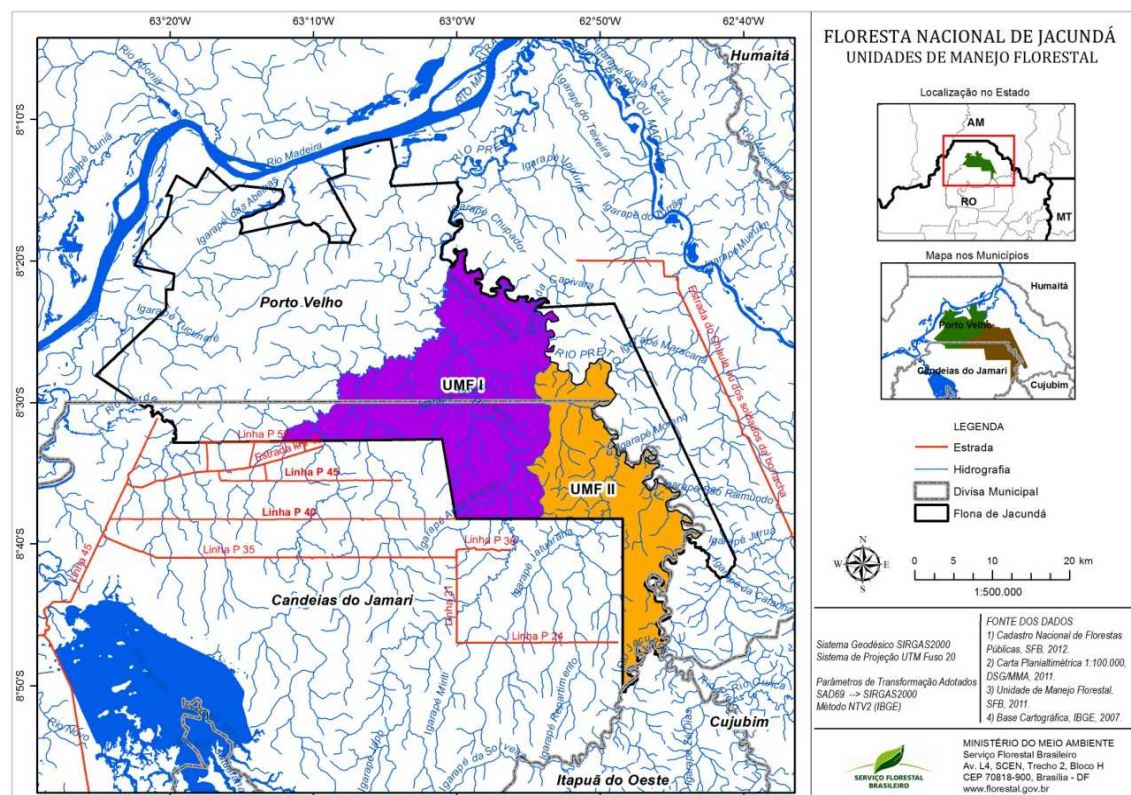
# Relatório de Gestão de Florestas Públicas 2016

## Mapa 6 - Localização das UMFs da Flona de Saracá-Taquera



Fonte: SFB – Edital de Concessão Florestal da Flona de Saracá-Taquera (2012) e Saracá-Taquera Lote SFB (2009)

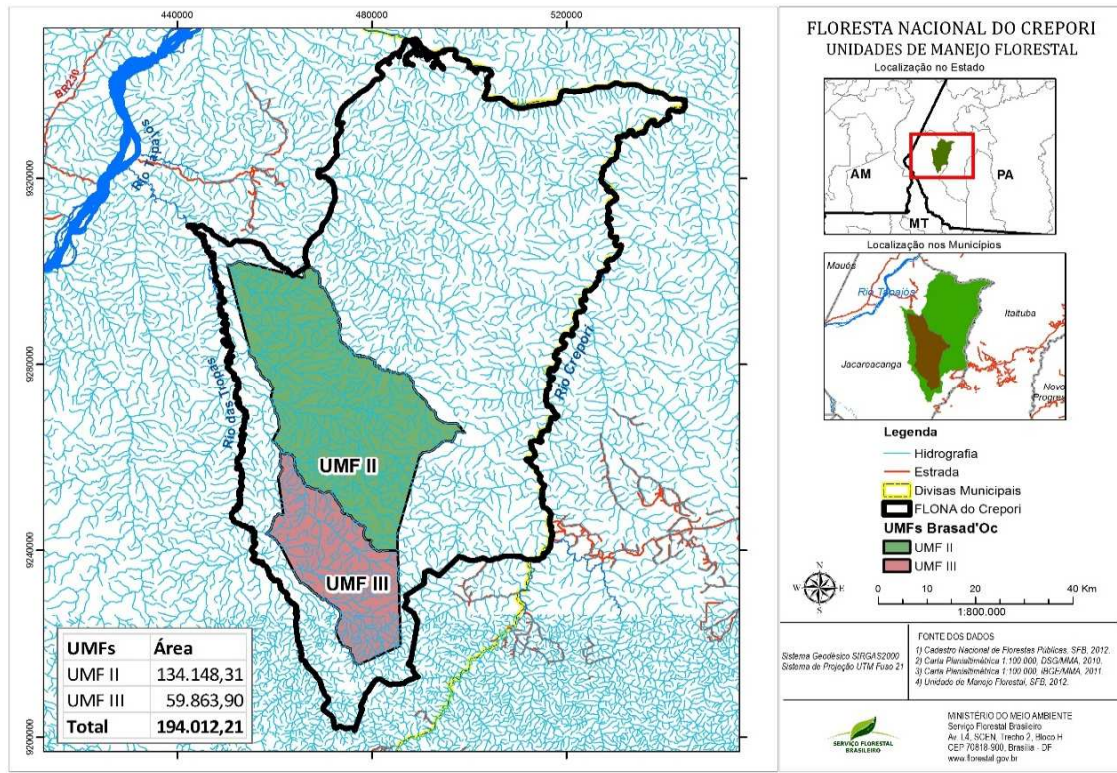
## Mapa 7 - Localização das UMFs da Flona de Jacundá



Fonte: SFB (2012) - Edital de Concessão Florestal da Flona de Jacundá

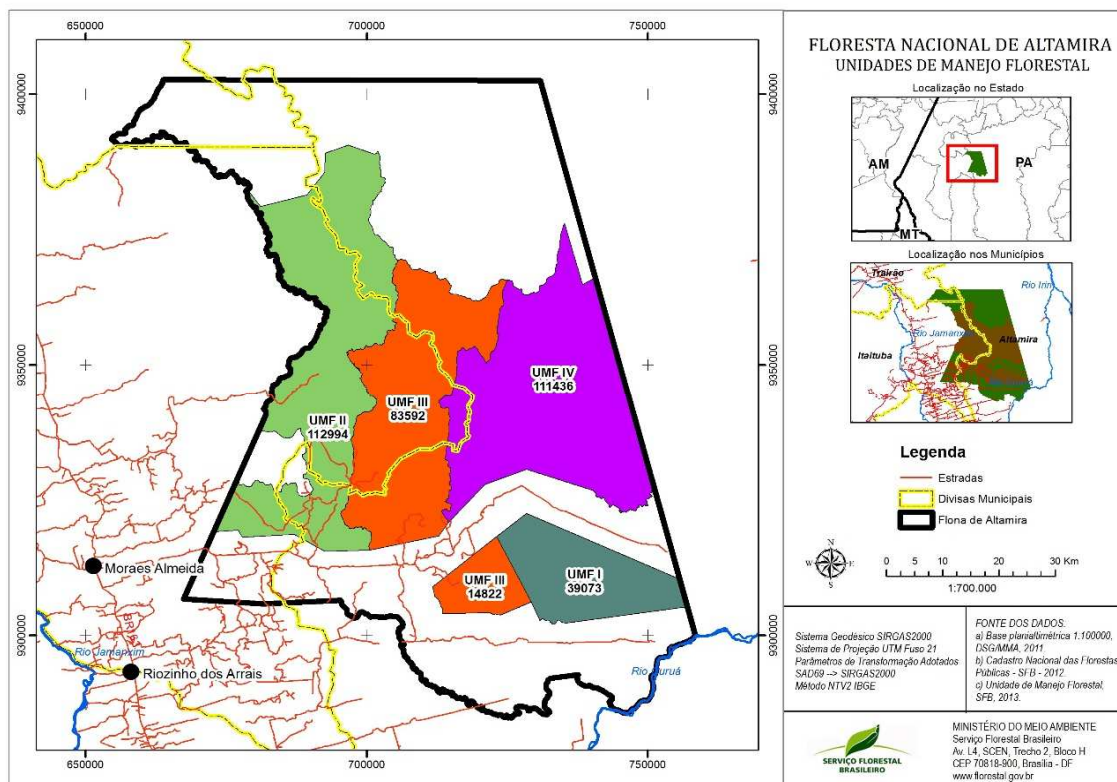


Mapa 8 - Localização das UMFs da Flona do Crepori



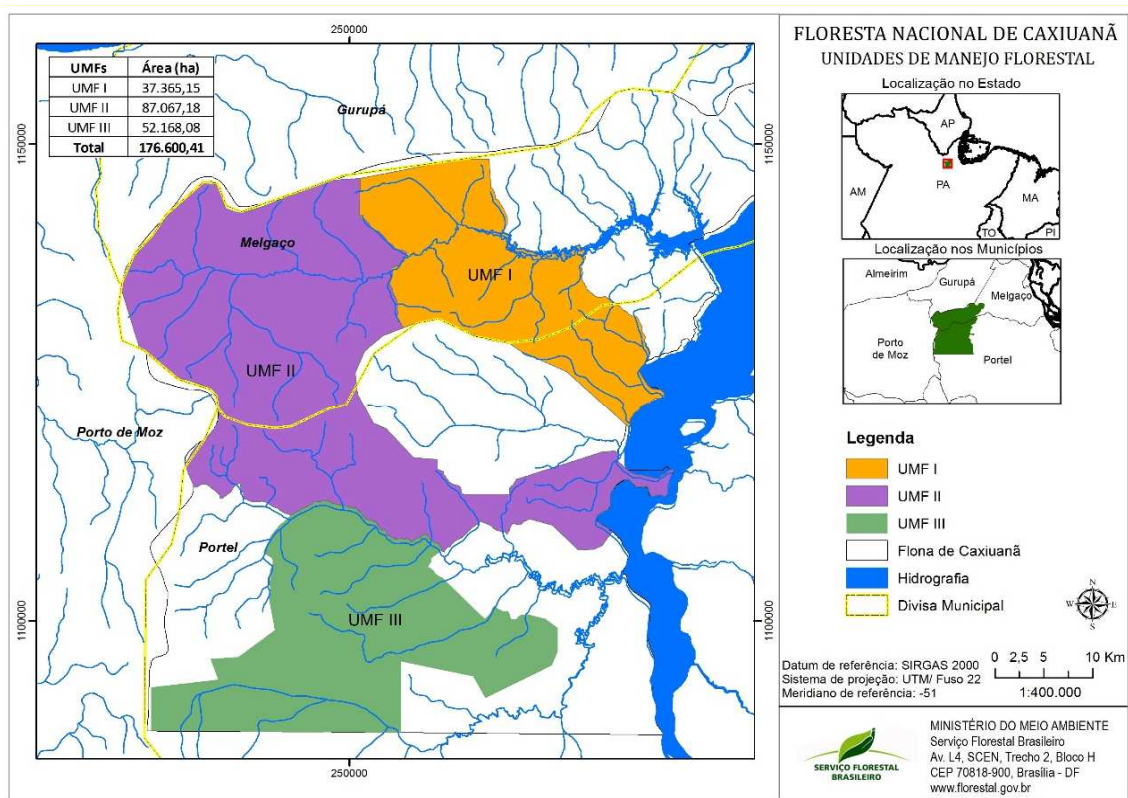
Fonte: SFB (2013) – Edital de Concessão Florestal da Flona do Crepori

Mapa 9 – Localização das UMFs da Flona de Altamira



Fonte: SFB (2013) - Edital de Concessão Florestal da Flona de Altamira

Mapa 10 - Localização das UMFs da Flona de Caxiuanã



Fonte: SFB (2015) - Edital de Concessão Florestal da Flona de Caxiuanã

### 2.3.1 Potencial produtivo das unidades em operação

No curso do ano de 2016, foram aprovados pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) o Plano de Manejo Florestal Sustentável (PMFS) da UMF II, sob a responsabilidade da concessionária RRX Mineração e Serviço, e da UMF III da Flona Altamira, em nome da Patauá Florestal Ltda.

A Tabela 8 apresenta um resumo do potencial produtivo das UMFs em operação com sua área e os volumes autorizados em 2016.

**Tabela 8 – Resumo do potencial produtivo das UMFs em operação, suas áreas e os volumes autorizados em 2016**

Parâmetro/UMF	Flona do Jamari		Flona Saracá-Taquera		Flona de Jacundá		Flona Saracá-Taquera (Lote Sul)		Flona de Altamira		Total
	I	III	II	III	I	II	IA	IB	II	III	
Área total da UMF (ha)	17.178,712	46.184,253	29.769,82	18.933,60	55.014,27	32.757,96	26.898,00	59.408,34	112.994,27	98.413,59	497.552,82
Área total de efetivo manejo da UMF (ha)	16.433,111	41.943,11	26.979,52	16.258,14	49.070,527	29.726,46	20.421,63	47.526,00	105.370,07	87.343,27	441.071,84
Área da UPA autorizado (ha)	461,12	1.572,40	929,33	796,82	1.980,95	1.131,18	1.049,68	3.498,84	3.523,11	3.544,85	18.488,28
Volume autorizado (m³)	11.653,77	31.987,02	24.020,47	16.790,52	42.303,68	23.750,94	24.855,84	78.832,96	46.848,41	40.180,21	341.223,82
Data de emissão da Autex	01/04/2016	11/04/2016	30/05/2016	30/05/2016	04/04/2016	11/04/2016	27/07/2016	09/06/2016	27/09/2016	25/07/2016	-
Data de validade da Autex	01/04/2017	11/04/2017	30/05/2017	30/05/2017	04/04/2017	11/04/2017	27/07/2017	09/06/2017	27/09/2017	25/07/2017	-

## 2.4 Caracterização e análise do cumprimento das obrigações dos contratos de concessão florestal celebrados

### 2.4.1 Obrigações econômicas e financeiras

Desde 2007, os preços contratuais vinham sendo reajustados por meio de apostilamento anual<sup>5</sup>, sempre no mês de abril de cada ano, de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)/IBGE acumulado nos doze meses imediatamente anteriores, conforme estabelecido no art. 12 da Resolução SFB nº 25, de 02 de abril de 2014.

Em 2015 e 2016, porém, o apostilamento dos preços contratuais deixou de ser realizado com base na variação anual do IPCA/IBGE, para os períodos 2014-2015 e 2015-2016, sendo aplicado então o índice de 4,5%, alinhado à meta de inflação anual previamente estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), como índice de reajuste, conforme determinado nas Resoluções SFB nº 28, de 13 de outubro de 2015, e nº 32, de 18 de abril de 2016.

Esta medida foi tomada, tendo em vista a situação macroeconômica excepcionalmente desfavorável vivida pelo País ao longo de 2015 e 2016. Sendo assim, a Tabela 6 apresenta os preços aplicados para a madeira em 2016.

#### 2.4.1.1 Valor de Referência do Contrato

O Valor de Referência do Contrato (VRC)<sup>6</sup> é uma estimativa do valor médio da produção anual da UMF e serve de referência para o cálculo do Valor Mínimo Anual (VMA)<sup>7</sup> e das garantias contratuais. A Tabela 6 apresenta os VRCs dos contratos de concessão florestal assinados até 2016.

#### 2.4.1.2 Garantia Contratual

A garantia em contratos de concessão florestal foi fixada em 60% do Valor de Referência do Contrato (VRC) pelo Parágrafo único do art. 2º da Resolução SFB nº 16, de 07 de agosto de 2012. A partir da publicação desta resolução os

---

<sup>5</sup> Apostilamentos são dispositivos utilizados para realizar reajustes nos valores contratuais que não caracterizem alteração do mesmo.

<sup>6</sup> VRC - estimativa de produção anual para a área contratada, baseado no preço da proposta vencedora. Esse valor será utilizado como referência para o cálculo e atualizações da garantia contratual e do Valor Mínimo Anual (VMA).

<sup>7</sup> VMA - Valor mínimo a ser pago anualmente pelo concessionário, independente da produção ou dos valores por ele auferidos com a exploração do objeto da concessão.

concessionários passaram a ter a possibilidade de efetuar a prestação da garantia em três fases:

- I. Antes da assinatura do contrato de concessão florestal;
- II. Dez dias após a homologação do plano de manejo florestal sustentável (PMFS) da Unidade de Manejo Florestal (UMF);
- III. Dez dias após a aprovação do segundo Plano Operacional Anual (POA).

Esta medida foi implantada visando melhorar as condições para os concessionários, uma vez que a exploração da área licitada começa apenas após a aprovação do PMFS e do primeiro POA. Os contratos assinados após a implementação desta forma de pagamento, nas Flonas de Jacundá, Saracá-Taquera Lote Sul, Crepori, Altamira e Caxiuanã, estabelecem os seguintes percentuais de pagamento: 30% na primeira fase, 30% na segunda fase e 40% na última fase.

A Tabela 9 apresenta os valores e modalidades das garantias dos contratos de concessão florestal em vigor em 2016.

**Tabela 9 - Valores e modalidades das garantias contratuais**

<b>Flona</b>	<b>UMF</b>	<b>Valor da Garantia (R\$)</b>	<b>Modalidade</b>
Jamari	UMF I <sup>1</sup>	441.373,98	Seguro Garantia
	UMF III <sup>1</sup>	794.487,59	Carta de fiança
Saracá-Taquera	UMF II <sup>1</sup>	1.289.713,56	Seguro garantia
	UMF III <sup>1</sup>	817.022,88	Seguro garantia
Jacundá	UMF I <sup>1</sup>	1.036.287,64	Seguro Garantia
	UMF II <sup>1</sup>	618.769,35	Seguro Garantia
Saracá-Taquera Lote Sul	UMF IA <sup>1</sup>	509.238,88	Seguro garantia
	UMF IB <sup>1</sup>	982.685,48	Seguro garantia
Crepori	UMF II <sup>2</sup>	265.294,81	Caução
	UMF III <sup>2</sup>	101.424,75	Caução
Altamira	UMF I <sup>2</sup>	71.907,44	Seguro Garantia
	UMF II <sup>3</sup>	843.355,30	Seguro Garantia
	UMF III <sup>3</sup>	743.360,29	Caução
	UMF IV <sup>3</sup>	529.946,10	Caução
Caxiuanã	UMF I <sup>2</sup>	508.946,10	Carta de fiança
	UMF II <sup>2</sup>	1.215.111,90	Carta de fiança
	UMF III <sup>2</sup>	752.618,06	Carta de fiança

Notas: <sup>1</sup> Preços atualizados conforme Boletim de Serviço nº 05, de 06/05/2016.

<sup>2</sup> Valor equivalente a 30% da garantia (1ª fase, prestada antes da assinatura do contrato).

<sup>3</sup> Valor equivalente a 60% da garantia (2ª fase, prestada após aprovação do PMFS).

### **2.4.1.3 Pagamentos pela produção**

Os pagamentos pela produção florestal são trimestrais, conforme estabelecido no art. 4º e respectivos incisos da Resolução SFB nº 25, de 2014. As parcelas referem-se ao pagamento dos produtos florestais transportados para fora dos limites da UMF e têm os seguintes dias de vencimento:

I - Parcela nº 1: de 1º de janeiro a 31 de março, com o prazo de pagamento até 30 de abril do mesmo ano.

II - Parcela nº 2: de 1º de abril a 30 de junho, com o prazo para pagamento até 31 de julho do mesmo ano.

III - Parcela nº 3: de 1º de julho a 30 de setembro, com o prazo de pagamento até 31 de outubro do mesmo ano.

IV - Parcela nº 4: de 1º de outubro a 31 de dezembro, com prazo de pagamento até 31 de janeiro do ano subsequente.

Como nem sempre as empresas transportam no mesmo trimestre todo o volume abatido na UMF, não existe necessariamente uma relação direta entre o volume abatido e o valor pago em um mesmo período.

Em 2015 foi publicada a Resolução nº 27, de 15 de setembro de 2015, que, entre outros normativos, flexibilizou a cobrança referente aos produtos florestais explorados no ano anterior e não transportados, oportunizando ao concessionário a opção pelo pagamento na parcela nº 1 ou nº 2 do ano subsequente.

Os contratos das UMFs IB e IA do Lote Sul da Flona Saracá-Taquera foram assinados em março de 2014, respectivamente com as concessionárias Samise e Ebata. A concessionária Samise, responsável pela UMF IB, obteve a aprovação de seu PMFS em novembro de 2014 e iniciou sua produção no quarto trimestre de 2015. Já a empresa Ebata, responsável pela UMF IA, obteve a aprovação do seu PMFS em 2015 e começou a produzir no segundo trimestre de 2016.

Por outro lado, os contratos da Flona Altamira – UMFs I, II, III e IV - foram assinados com as concessionárias RRX e Pataúá Florestal no dia 28 de abril de 2015. A concessionária RRX, responsável pelas UMF II, obteve a aprovação de seu PMFS em junho de 2016, iniciando sua produção no quarto trimestre de 2016. Já a concessionária Pataúá Florestal, responsável pelas outras duas unidades de manejo florestal sustentável, obteve a aprovação do PMFS da UMF III em dezembro de 2015, iniciando sua produção no terceiro trimestre de 2016.

## Relatório de Gestão de Florestas Públicas 2016

A Tabela 10 exibe o volume transportado e o valor arrecadado pelas UMFs no período de janeiro a dezembro de 2016, cujo volume total transportado é de 160.276,38 m<sup>3</sup>, e os valores totais arrecadados perfazem R\$ 8.749.888,35.

**Tabela 10 – Volume total transportado e valor arrecadado com as concessões florestais em 2016**

Flona	UMF	Empresa	Transportado (m <sup>3</sup> ) <sup>1</sup>	Valor arrecadado (R\$) <sup>2</sup>
Jamari	I	Madeflona Industrial Madeireira Ltda.	6.361,80	184.021,73
	III	Amata S/A	25.430,74	1.417.694,44
<b>Total Jamari</b>			<b>31.792,12</b>	<b>1.601.716,17</b>
Saracá-Taquera	II	Ebata Produtos Florestais Ltda.	26.069,90	2.782.044,05
	III	Golf Indústria, Com. e Export. Madeiras Ltda.	15.301,53	724.489,32
<b>Total Saracá-Taquera</b>			<b>41.371,43</b>	<b>3.506.533,37</b>
Jacundá	I	Madeflona Industrial Madeireira Ltda.	21.272,30	1.974.237,30
	II	Madeflona Industrial Madeireira Ltda.	12.814,13	1.155.465,25
<b>Total Jacundá</b>			<b>34.086,42</b>	<b>3.129.702,55</b>
Saracá-Taquera Lote Sul	IA	Ebata Produtos Florestais Ltda.	10.800,24	38.897,01
	IB	Samise Indústria, Comércio e Exportação Ltda.	36.107,00	373.294,74
<b>Total Saracá-Taquera Lote Sul</b>			<b>46.907,24</b>	<b>412.191,75</b>
Altamira	II	RRX – Mineração e Serviços Ltda.	832,94	-
	III	Patauá Florestal Ltda.	12.126,43	99.744,51
<b>Total Altamira</b>			<b>12.959,37</b>	<b>99.744,51</b>
<b>TOTAL</b>			<b>167.116,59</b>	<b>8.749.888,35</b>

Notas: <sup>1</sup> O volume indicado na coluna "Transportado" é referente àquele transportado pelos concessionários no período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

<sup>2</sup> Os valores indicados na coluna "Valor Arrecadado" são referentes àqueles recolhidos em favor da União no período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

As concessionárias Madeflona, Amata, Brasad'Oc, RRX e Patauá Florestal não apresentaram débitos em relação aos pagamentos vencidos em 2016 ou acumulados de anos anteriores. Entretanto, as concessionárias Golf e Samise acumulam débitos desde 2015 e a concessionária Ebata voltou a apresentar valores inadimplidos em 2016.

## Relatório de Gestão de Florestas Públicas 2016

Os valores devidos pela concessionária Ebata em 2016 se referem a: (1) ajustes no volume de toras de madeira extraída no valor de R\$ 315.561,04 e não pagamento da terceira parcela trimestral no valor de R\$ 285.048,68, ambos correspondentes à UMF II da Flona Saracá-Taquera; (2) débitos referentes à segunda parcela trimestral no valor de R\$ 468.606,91, relacionada à UMF IA da Flona Saracá-Taquera Lote Sul.

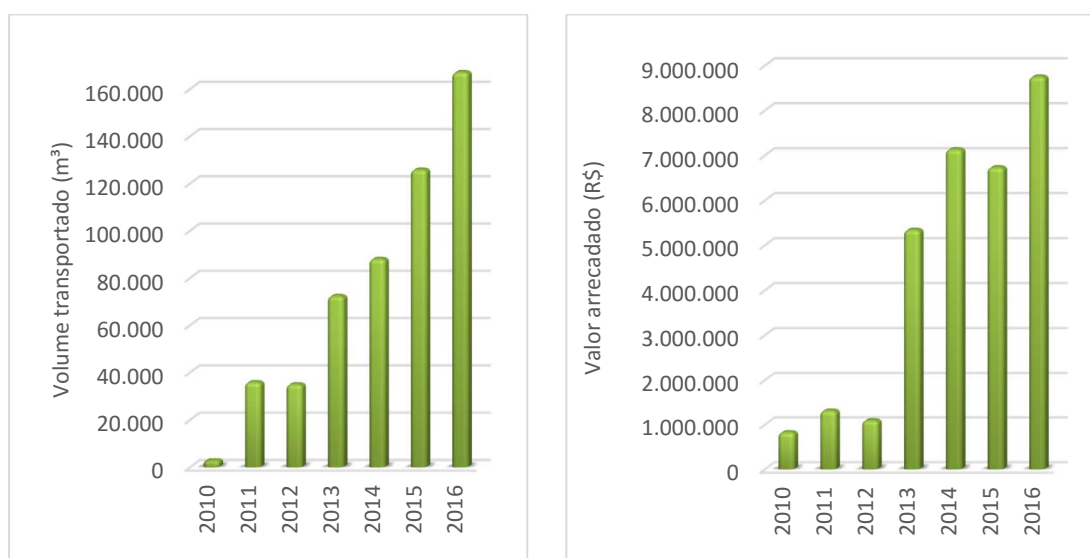
Os débitos da concessionária Golf se referem: (1) à primeira parcela trimestral de 2015 no valor de R\$ 900.000,00; (2) a valores inadimplidos referentes à primeira, segunda e terceira parcela trimestral de 2016 que somam R\$ 970.259,40.

Já os débitos da concessionária Samise se referem: (1) à quarta parcela trimestral de 2015 no valor de R\$ 1.398.374,00; (2) à primeira e segunda parcela trimestral de 2016, no valor total de R\$ 582.102,03.

Importa registrar que todos os valores devidos pelos concessionários acima relacionados serão atualizados com multa, juros e correção monetária pela taxa Selic da data do pagamento.

Desde 2010, as concessões florestais vêm apresentando aumento do volume físico da produção e o conseqüente aumento da arrecadação de recursos financeiros. A Figura 2 apresenta o histórico tanto de volume de madeira transportada pelos concessionários quanto de valor arrecadado pelas concessões florestais entre 2010 e 2016. Apesar da tendência de crescimento, é possível observar uma pequena redução na arrecadação referente a 2015, causada então pelos valores devidos pelas empresas Golf e Ebata.

**Figura 2 – Histórico de volume transportado e de valor arrecadado pelas concessões florestais entre 2010 e 2016**





### 2.4.1.4 Valor Mínimo Anual

O Valor Mínimo Anual (VMA) representa o montante mínimo a ser recolhido anualmente pelo concessionário, independentemente de sua produção. Este valor está estipulado em até 30% do Valor de Referência do Contrato (VRC). Atualmente, o pagamento é prestado gradualmente: no primeiro ano, representa de 3% a 5% do Valor de Referência do Contrato (VRC); no segundo ano, 15%; e, somente no terceiro ano, chega-se a 30%.

A exigência de cobrança do VMA ocorre no ano seguinte da aprovação do PMFS da UMF. Dentre os contratos assinados em 2014, a empresa Samise teve seu PMFS aprovado em novembro de 2014, a empresa Ebata em janeiro de 2015, ambas no Lote Sul da Flona de Saracá-Taquera. A empresa Brasad'Oc obteve aprovação de seus PMFS para as UMFs II e III da Flona do Crepori, em outubro e novembro de 2015, respectivamente. Contudo, os contratos em Crepori encontram-se atualmente suspensos judicialmente. Dessa forma, apenas a concessionária Samise precisou pagar a primeira parcela do VMA em 2015, que foi calculado de forma proporcional entre a aprovação do PMFS e o término do ano de 2014.

A Tabela 11 detalha o VMA pago por cada concessionário em 2016.

**Tabela 11 – Valor Mínimo Anual recolhido no ano de 2016**

Flona	UMF	Empresa	VMA (R\$)
Jamari	I	Madeflona Industrial Madeireira Ltda.	0,00
	III	Amata S/A	407.504,27
<b>Total Jamari</b>			<b>407.504,27</b>
Saracá-Taquera	II	Ebata Produtos Florestais Ltda.	1.412.685,75
	III	Golf Indústria, Com. e Export. Madeiras Ltda.	455.107,26
<b>Total Saracá-Taquera</b>			<b>1.867.793,01</b>
Jacundá	I	Madeflona Industrial Madeireira Ltda.	1.013.578,81
	II	Madeflona Industrial Madeireira Ltda.	314.425,71
<b>Total Jacundá</b>			<b>1.328.004,52</b>
Saracá-Taquera Lote Sul	IA	Ebata Produtos Florestais Ltda.	38.897,01
	IB	Samise Indústria, Comércio e Exportação Ltda.	373.294,74
<b>Total Saracá-Taquera Lote Sul</b>			<b>412.191,75</b>

<b>Flona</b>	<b>UMF</b>	<b>Empresa</b>	<b>VMA (R\$)</b>
Altamira	III	Patauá Florestal Ltda.	99.744,51
<b>Total Altamira</b>			<b>99.744,51</b>
<b>TOTAL</b>			<b>4.115.238,06</b>

### 2.4.1.5 Distribuição dos recursos financeiros da concessão florestal

Os valores que excedem o VMA estabelecido nos contratos, também chamados de Demais Valores, totalizam R\$ 4.634.650,29 e foram distribuídos em 2016, conforme estabelecido no inciso II, do § 1º, do art. 39 da Lei 11.284, de 2006, ou seja: 20% para os estados; 20% para os municípios; 20% para o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal (FNDF) e 40% para o ICMBio.

Importa esclarecer que o total dos Demais Valores, acima referido, resulta da diferença entre o valor total arrecadado, de R\$ 8.749.888,35, e o Valor Mínimo Anual (VMA) recolhido de R\$ 4.115.238,06. A distribuição dos recursos entre os municípios ocorre de forma proporcional à sobreposição das UMFs sobre seus territórios.

O repasse dos recursos a estados e municípios é condicionado à instituição de conselho de meio ambiente pelo respectivo ente federativo, com participação social, e à aprovação, por esse conselho:

I – do cumprimento das metas relativas à aplicação desses recursos referentes ao ano anterior;

II – da programação da aplicação dos recursos do ano em curso.

A Tabela 12, abaixo, apresenta um panorama dos recursos recolhidos em 2016:

## Relatório de Gestão de Florestas Públicas 2016

**Tabela 12 - Distribuição proporcional dos recursos arrecadados com a concessão florestal em 2016**

Flona	UMF	Valores para distribuição <sup>1</sup> (R\$)	ICMBio (40%)	FNDF (20%)	Estados <sup>2</sup> (20%)		Municípios <sup>2</sup> (20%)				
					Rondônia	Pará	Cujubim/RO	Itapuã do Oeste/RO	Oriximiná/PA	Porto Velho/RO	Candeias do Jamari/RO
Jamari	I	184.021,73	73.608,69	36.804,35	36.804,35	-	-	36.804,35	-	-	-
	III	1.010.190,17	404.076,07	202.038,03	202.038,03	-	20.102,78	181.935,25	-	-	-
Subtotal		1.194.211,90	477.684,76	238.842,38	238.842,38	-	20.102,78	218.739,60	-	-	-
Saracá-Taquera	II	1.369.358,30	547.743,32	273.871,66	-	273.871,66	-	-	273.871,66	-	-
	III	269.382,06	107.752,82	53.876,41	-	53.876,41	-	-	53.876,41	-	-
Subtotal		1.638.740,36	655.496,14	327.748,07	-	327.748,07	-	-	327.748,07	-	-
Jacundá	I	960.658,49	384.263,40	192.131,70	192.131,70	-	-	-	-	95.239,68	96.892,02
	II	841.039,54	336.415,82	168.207,91	168.207,91	-	-	-	-	23.498,64	144.709,26
Subtotal		1.801.698,03	720.679,21	360.339,61	360.339,61	-	-	-	-	118.738,33	241.601,28
<b>Total</b>		<b>4.634.650,29</b>	<b>1.853.860,12</b>	<b>926.930,06</b>	<b>926.930,06</b>		<b>926.930,06</b>				

Notas: <sup>1</sup> Valores a serem destinados ao ICMBio, ao estado, aos municípios e ao FNDF, na forma do artigo 39 da Lei 11.284/2006.

<sup>2</sup> Estados e Municípios: Os recursos tem destinação proporcional à área da floresta pública outorgada em suas respectivas jurisdições.

## **2.4.2 Monitoramento do cumprimento dos contratos de concessão florestal das Flonas do Jamari, Saracá-Taquera, Jacundá e Altamira**

O monitoramento do contrato é realizado por meio da avaliação do cumprimento das cláusulas contratuais, dentre as quais se destacam as referentes ao regime econômico e financeiro, às obrigações do concessionário, às prestações de contas e relatórios, ao sistema de cadeia de custódia das concessões e ao cumprimento dos indicadores apresentados na proposta técnica.

Esse acompanhamento ocorre de duas formas: (i) remota, com o apoio do Sistema Informatizado de Controle da Cadeia de Custódia, e (ii) em campo, por meio de vistorias técnicas, que visam a assegurar e disciplinar o controle de toda a produção de produtos florestais e garantir, de forma ágil, a adoção de medidas corretivas quando necessárias.

Em 2016, foram realizadas duas vistorias de acompanhamento na Flona do Jamari, duas na Flona Saracá-Taquera e duas na Flona de Jacundá, com ênfase no controle da produção e nas operações de campo. Os resultados dessas avaliações estão apresentados no Quadro 2.

De forma geral, constatou-se que os concessionários das Flonas do Jamari, Saracá-Taquera e de Jacundá obedeceram às cláusulas previstas em contrato. Os aspectos que necessitaram de alguma melhoria estão relacionados à infraestrutura viária, sinalização das estradas primárias e secundárias, identificação de pátios, colocação de placas de identificação e cumprimento integral dos indicadores contratuais.

**Quadro 2 – Quadro comparativo entre as obrigações legais e as ações desenvolvidas pelos concessionários nas Flonas do Jamari, Jacundá, Saracá-Taquera e Altamira**

Itens Contratuais	Situação em 2016									
	Flona do Jamari		Flona Saracá-Taquera		Flona de Jacundá		Flona Saracá-Taquera (Lote-Sul)		Flona de Altamira	
	UMF I	UMF III	UMF II	UMF III	UMF I	UMF II	UMF 1A	UMF1B	UMF II	UMF III
Atividades de exploração – corte, traçamento, arraste e transporte	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
Alojamento	Não se aplica <sup>1</sup>		Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
Assistência à saúde	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
Refeitório	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
Segurança	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
Transporte	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
Acompanhamento técnico	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
Condições de acesso e permanência na UMF	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
Estradas, pátios e pontes	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
Sistema de cadeia de custódia	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
Posto de controle	Atende	Atende	Não se aplica <sup>3</sup>		Não se aplica <sup>2</sup>		Não se aplica <sup>2</sup>		Não se aplica <sup>2</sup>	
Monitoramento da dinâmica de crescimento e da recuperação da floresta	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Não se aplica <sup>2</sup>		Não se aplica <sup>2</sup>	

Itens Contratuais	Situação em 2016									
	Flona do Jamari		Flona Saracá-Taquera		Flona de Jacundá		Flona Saracá-Taquera (Lote-Sul)		Flona de Altamira	
	UMF I	UMF III	UMF II	UMF III	UMF I	UMF II	UMF 1A	UMF1B	UMF II	UMF III
Investimento em infraestrutura e serviços para comunidade local	Atende	Atende	Atende	Não atende	Atende	Atende	Não se aplica <sup>2</sup>		Não se aplica <sup>2</sup>	
Geração de empregos locais	Atende	Não atende	Não atende	Não atende	Não se aplica <sup>5</sup>		Não se aplica <sup>5</sup>		Não se aplica <sup>5</sup>	
Geração de empregos pela concessão florestal	Não atende	Não atende	Não se aplica <sup>4</sup>							
Diversidade de produtos explorados na unidade de manejo florestal	Não atende	Não atende	Não se aplica <sup>4</sup>							
Diversidade de espécies exploradas na unidade de manejo florestal	Não atende	Não atende	Não se aplica <sup>4</sup>							
Grau de processamento local do produto	Não atende	Não atende	Não se aplica <sup>4</sup>							
Relatório de Produção Mensal	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
Relatório Anual Sobre a Gestão dos Recursos Florestais	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Não se aplica <sup>2</sup>		Não se aplica <sup>2</sup>	

Itens Contratuais	Situação em 2016									
	Flona do Jamari		Flona Saracá-Taquera		Flona de Jacundá		Flona Saracá-Taquera (Lote-Sul)		Flona de Altamira	
	UMF I	UMF III	UMF II	UMF III	UMF I	UMF II	UMF 1A	UMF1B	UMF II	UMF III
Plano de Manejo	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
Plano Operacional Anual	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende

Notas: <sup>1</sup> Não se aplica, pois os funcionários não pernoitam na unidade de manejo, já que é oferecido transporte diário para o ambiente de trabalho, em razão da facilidade de acesso ao local e de o deslocamento ser relativamente curto.

<sup>2</sup> Não se aplica para o exercício de 2016.

<sup>3</sup> Não se aplica, pois o PPF não indicou a necessidade de postos de controle.

<sup>4</sup> Não se aplica, pois a apuração desses indicadores iniciará a partir do ano de 2016, sendo realizada durante o exercício de 2017.

<sup>5</sup> Não se aplica, pois tais indicadores não são classificatórios, de acordo com cada contrato de concessão.

## **2.5 Processos Licitatórios**

Em 30 de maio de 2016, foi publicado o Edital de Concessão Florestal da Flona de Crepori Lote II.

A proposta de Edital de Concessão das Flonas de Itaituba I e II encontra-se atualmente disponível para consulta pública e recebimento de contribuições. As audiências públicas ocorrerão em abril de 2017. O Edital deve ser publicado em maio de 2017.



## **Capítulo 3**

### **Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal**

### 3.1 Regulamentação

O Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal (FNDF) foi criado pelas disposições contidas no art. 41 da Lei nº 11.284, de 2006 - Lei de Gestão das Florestas Públicas - sendo regulamentado pelo Decreto 7.167, de 05 de maio de 2010, que dispôs sobre sua criação e a constituição de seus recursos, criou o Conselho Consultivo e sua respectiva composição e forma de funcionamento, além de disciplinar a elaboração de seu Plano Anual de Aplicação Regionalizada (PAAR). Alguns meses depois, o Decreto 7.309, publicado em 22 de setembro de 2010, iria adicionar um representante dos trabalhadores rurais na relação dos componentes do Conselho Consultivo do FNDF, o qual deverá ser indicado pela CONTAG, para permitir, entre outros, a representação de agricultores familiares, extrativistas, quilombolas, pescadores artesanais e ribeirinhos.

### 3.2 Operação do Conselho Consultivo do FNDF

Os integrantes do Conselho Consultivo do FNDF são:

- i) Serviço Florestal Brasileiro (SFB);
- ii) Ministério do Meio Ambiente (MMA);
- iii) Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA);
- iv) Ministério da Ciência e Tecnologia, Inovação e Comunicação (MCTIC);
- v) Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA);
- vi) Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente (Abema);
- vii) Associação Nacional dos Órgãos Municipais de Meio Ambiente (Anama);
- viii) Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae);
- ix) Fórum Brasileiro de Organizações Não-Governamentais e Movimentos Sociais para o Meio Ambiente e Desenvolvimento (FBOMS);
- x) Confederação Nacional dos Trabalhadores da Indústria de Madeira e Construção (CONTICOM);
- xi) Confederação Nacional da Indústria (CNI); e
- xii) Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG), incluída pelo Decreto 7.309, de 2010.

No dia 11 de maio de 2016, o Conselho Consultivo do FNDF havia marcado a 10ª Reunião Ordinária, porém teve de ser desmarcada, e adiada para data a ser posteriormente definida, por falta de quórum para realização dos trabalhos. Entre os assuntos pautados para essa reunião constavam os seguintes: (a) abertura e encaminhamento dos trabalhos; (b) apresentação da nova equipe de gestão do FNDF; (c) apresentação do FNDF, PAAR 2016 e Balanço Contábil de 2015; (d) apresentação dos Editais; (e) proposta de escopo de 6 anos para o Atlas e

Documentário de Apoio a projetos do FNDF; (f) apresentação do Programa Arboretum; (g) apresentação dos Fundos Estaduais; e (h) Proposta PAAR 2017 – novas parcerias em estruturação, entre os quais se destacava Mais Gestão Florestal, Motosserra e Secretaria do Meio Ambiente do Distrito Federal (SEMA/DF).

### 3.3 Plano Anual de Aplicação Regionalizada FNDF 2016

O Plano Anual de Aplicação Regionalizada – PAAR, conforme previsto em sua regulamentação, deverá ser publicado até o dia 31 de dezembro de cada ano após ouvido o Conselho Consultivo, e deve conter: (a) a carteira de projetos em execução; (b) o volume de recursos contratado e a estimativa de recursos disponíveis para aplicação; (c) a declaração dos temas e regiões considerados prioritários para aplicação dos recursos no período de vigência; (d) a indicação das modalidades de seleção; e (e) formas de aplicação e respectivas disponibilidades de recursos.

Para o exercício de 2016, entre as áreas prioritárias de atuação do FNDF estabelecidas no § 1º do art. 41 da Lei nº 11.284, de 2006, tiveram destaque as seguintes: (a) assistência técnica e extensão florestal (inciso II); (b) recuperação de áreas degradadas com espécies nativas (inciso III); e (c) aproveitamento econômico racional e sustentável dos recursos florestais (inciso IV).

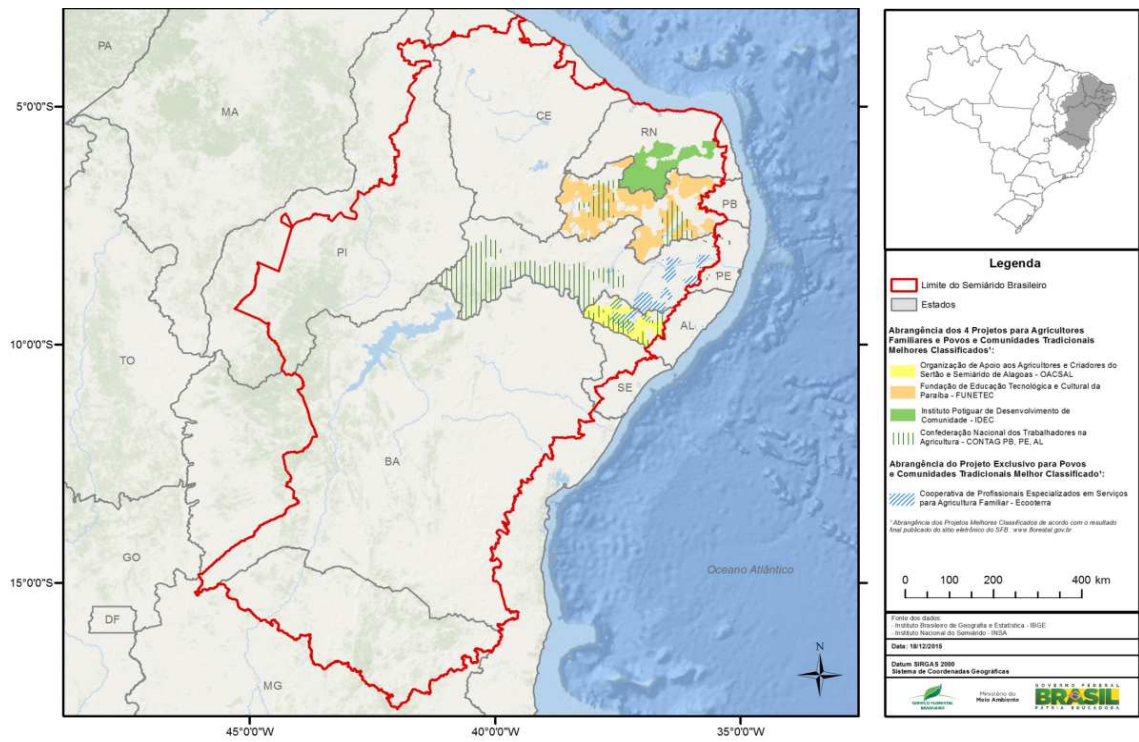
Quanto às ações de fomento à ampliação da cobertura vegetal nativa, implicadas na prioridade estabelecida no inciso III do § 1º do artigo 41 da referida Lei de Gestão das Florestas Públicas, considerando-se a intensa demanda por recuperação dos passivos ambientais, mapeados e inscritos no processo de execução do Cadastro Ambiental Rural – CAR, e as informações declaradas pelos produtores rurais, o FNDF em 2016 fomentou a regularização ambiental de produtores rurais cujos imóveis possuem até 4 módulos fiscais. São contemplados comunidades e povos tradicionais com ocupações coletivas e projetos de assentamento da reforma agrária em regiões estratégicas, como o semiárido nordestino.

Estas ações desenvolveram-se por meio dos projetos selecionados pelo Edital FNDF/SFB 01-2015, destinado a apoiar agricultores familiares e povos e comunidades tradicionais da região do Semiárido em seu propósito de realizar inscrições de imóveis rurais no CAR. Os recursos desta contratação são resultantes de uma parceria firmada entre o FNDF e o Fundo Socioambiental (FSA) da Caixa Econômica Federal (CEF). Neste particular, a CEF também firmou Acordo de Cooperação Financeira (ACF) com cinco instituições para a execução de 55 mil

## Relatório de Gestão de Florestas Públicas 2016

cadastros ambientais rurais<sup>8</sup>, sendo que, no âmbito deste edital, foram realizados 39.345 cadastros na base do Sistema de Cadastro Ambiental Rural (SICAR) em 2016, correspondendo a execução financeira de R\$ 7.350.558,50. A área de atuação das instituições contratadas se encontra apresentada no Mapa 11.

### Mapa 11 – Distribuição dos projetos apoiados pelo Edital FNDF/SFB 01/2015 – Apoio à inscrição no CAR para agricultores familiares, povos e comunidades tradicionais no Semiárido Brasileiro



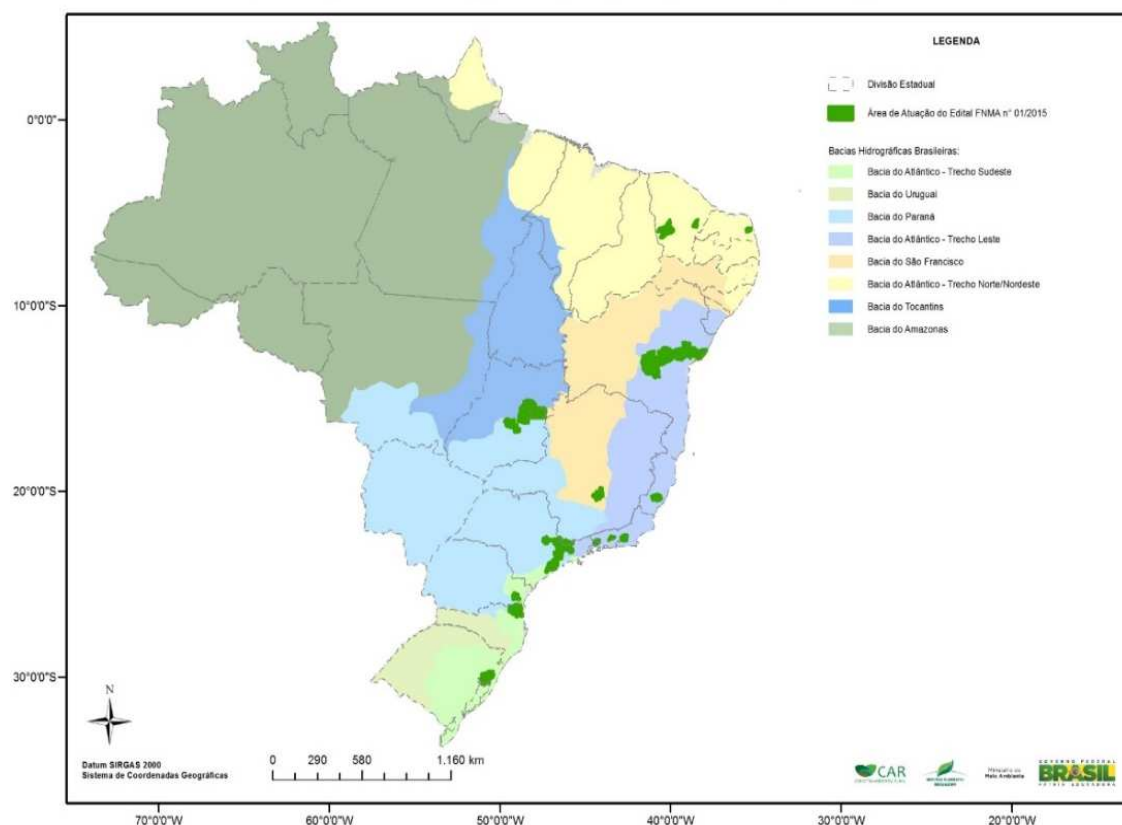
Ainda no âmbito das ações de fomento à recomposição da cobertura vegetal e à regularização ambiental dos imóveis rurais, buscou-se o planejamento de ações sinérgicas e estruturantes, como formação de redes de coleta e entrepostos de triagem, controle de qualidade de sementes para a produção de mudas, formação de centros de referência para possibilitar acesso a insumos a sementes e mudas de espécies nativas. Nesse sentido, o FNDF apresentou e divulgou a potenciais parceiros o Programa Arboretum, com o objetivo de expandir os resultados do Programa e a consequente ampliação da cobertura vegetal aos demais biomas brasileiros.

Completando as ações de fomento à ampliação da cobertura vegetal nativa em 2016 - uma articulação entre o FNDF, o Fundo Nacional do Meio

<sup>8</sup> Instituições contratadas pela Caixa Econômica Federal no âmbito do Edital FNDF/SFB/MMA nº 01/2015: Organização de Apoio aos Agricultores e Criadores do Sertão e Semiárido de Alagoas (OACSAL); Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba (FUNETEC); Instituto Potiguar de Desenvolvimento de Comunidades (IDEC); Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG) e Cooperativa dos Profissionais Especializados para em Serviços para Agricultura Familiar (ECOOTERRA).

Ambiente (FNMA), o Fundo Nacional sobre Mudança do Clima (FNMC), o Fundo de Defesa dos Direitos Difusos (FDD), a Agência Nacional de Águas (ANA) e o Fundo Socioambiental da Caixa Econômica Federal -, possibilitou o desencadeamento de ações amparadas pelo Edital FNMA nº 01/2015, especificamente voltado para a recuperação da vegetação nativa de Áreas de Preservação Permanente nas suas respectivas nascentes e áreas marginais aos cursos d'água nelas existentes, com o propósito de ampliar a oferta de água em regiões metropolitanas com alta criticidade hídrica. Esse edital resultou na aprovação de 19 projetos, cujos resultados esperados totalizam a realização de 22.500 cadastros ambientais rurais e a recuperação de 11.000 hectares de área de preservação permanente, na área de abrangência do edital apresentada no Mapa 12.

**Mapa 12 - Área de atuação dos projetos apoiados pelo Edital FNMA nº 01/2015 – Recuperação de Áreas de Preservação Permanente para produção de água**



Fonte: SFB (2016)

Considerando a conjunção de esforços e recursos financeiros para apoio aos projetos selecionados, cabe ao FNDF realizar a descentralização dos recursos do FNMA, com o objetivo de estabelecer convênios com as instituições executoras dos projetos. Os aportes financeiros do FNDF, a este Edital, preveem o repasse financeiro de R\$ 1 milhão de reais por ano, entre 2016 e 2019.

Cumprir a respeito que os recursos do FNDF, no âmbito do Edital FNMA nº 01/2015, serão destinados aos projetos a serem executados pela Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento da Bahia (SIHS/BA) e pela Fundação para o Desenvolvimento Sustentável da Terra Potiguar (FUNDEP/RN).

No que diz respeito à promoção do manejo florestal comunitário e familiar, com foco na prioridade estabelecida no inciso IV do § 1º do artigo 41 da Lei de Gestão das Florestas Públicas, estimulou-se a realização de reuniões técnicas nos biomas Amazônia, Caatinga e Mata Atlântica para identificar gargalos e avanços no processo de licenciamento do manejo florestal e nos sistemas de controle da produção e transporte de produtos florestais, de forma a colher subsídios para a construção de propostas de regulamentação que possam simplificar os processos de licenciamento e controle aos quais empreendedores florestais, nas escalas comunitária e familiar, estão submetidos. Estas reuniões foram promovidas pela Secretaria Executiva do Programa Federal de Manejo Florestal Comunitário e Familiar, em parceria com os órgãos estaduais de meio ambiente dos estados do Acre, Amazonas, Amapá, Bahia, Paraná e Pará, e contaram com a participação de atores locais envolvidos com a agenda do Manejo Florestal Comunitário e Familiar (MFCF).

Por sua vez, considerando o aspecto do fomento à pesquisa e desenvolvimento florestal, inserido no âmbito da prioridade estabelecida no inciso II do § 1º do artigo 41 da Lei de Gestão das Florestas Públicas, foi providenciada em 2016, aos produtores florestais da região Amazônica, como também havia sido feito em 2015, uma visita técnica dos vencedores do “Prêmio Madeiras Alternativas”, promovido pelo Laboratório de Produtos Florestais do SFB, cujo objetivo é divulgar a importância do uso de novas madeiras para a obtenção da viabilidade técnica e econômica do manejo sustentável na floresta amazônica. Esse prêmio é uma categoria especial do Prêmio Salão Design, realizado pelo Sindicato das Indústrias de Móveis de Bento Gonçalves/RS (Sindmóveis).

### 3.3.1 Carteira de Projetos do FNDF

Desde sua regulamentação em 2010, o FNDF lançou 19 chamadas públicas, um edital na qualidade de fundo executor e outro edital como fundo co-executor (Quadro 3), nos quais foram contemplados quatro biomas - Amazônia, Caatinga, Cerrado e Mata Atlântica. Estas ações incluem: (a) apoio e fomento à execução de assistência técnica florestal; (b) capacitação e agregação de valor às cadeias de processamento de produtos florestais madeireiros e não madeireiros; (c) a realização do CAR e (d) a regularização ambiental.

## Relatório de Gestão de Florestas Públicas 2016

Na análise da carteira de projetos do FNDF, importa considerar que os principais públicos beneficiários de suas ações são os agricultores familiares, as comunidades tradicionais e os técnicos da assistência técnica rural voltada para a produção florestal.

**Quadro 3 – Chamamentos públicos e editais lançados pelo FNDF entre 2010 e 2016**

<b>Chamada/ Ano</b>	<b>Bioma</b>	<b>Objeto</b>	<b>Situação em 21/11/2016</b>
1/2010	Mata Atlântica	Fortalecimento da produção de sementes de espécies florestais nativas para a restauração florestal da Mata Atlântica na região nordeste	Projetos encerrados
2/2010	Mata Atlântica	Fortalecimento da produção de mudas de espécies florestais nativas para a restauração florestal da Mata Atlântica na região nordeste	Projetos encerrados
3/2010	Caatinga	Fortalecimento do manejo florestal sustentável da Caatinga junto a assentamentos no estado Piauí	Projetos encerrados
4/2010	Amazônia	Fortalecimento do manejo florestal comunitário e familiar nas Reservas Extrativistas da região norte	Projetos encerrados
1/2012	Caatinga	Assistência técnica e extensão rural para o fortalecimento do manejo florestal comunitário e familiar na Caatinga	Projetos encerrados
8/2012			Projetos em execução
2/2012	Caatinga	Apoio à formação profissionalizante para o fortalecimento do manejo florestal de uso múltiplo da Caatinga	Projetos encerrados
3/2012	Caatinga	Capacitação de técnicos e extensionistas para o fortalecimento do manejo florestal de uso múltiplo da Caatinga	Projetos encerrados
4/2012	Caatinga	Assistência técnica para a promoção do uso sustentável de recursos florestais da Caatinga em polos industriais	Projetos encerrados
9/2012			Projetos encerrados
5/2012	Amazônia	Apoio à formação profissionalizante para o fortalecimento do manejo florestal na Amazônia	Projetos encerrados
6/2012	Amazônia	Capacitação de técnicos e extensionistas para o fortalecimento do manejo florestal na Amazônia	Projetos encerrados
7/2012	Amazônia	Capacitação e assistência técnica para o fortalecimento da gestão de negócios florestais na Amazônia	Projetos encerrados

## Relatório de Gestão de Florestas Públicas 2016

Chamada/ Ano	Bioma	Objeto	Situação em 21/11/2016
1/2013	Amazônia	Capacitação e assessoria para o fortalecimento da gestão de empreendimentos florestais de base comunitária na Amazônia	Projetos em contratação
2/2013	Amazônia	Assessoria para a comercialização de produtos florestais de Unidades de Conservação Federais de Uso Sustentável no Amazonas e Pará	Projetos em execução
3/2013	Amazônia	Capacitação de agentes de assistência técnica e extensão rural para o fortalecimento do manejo florestal na Amazônia	Projetos encerrados
4/2013	Cerrado	Assistência técnica para o fortalecimento de empreendimentos florestais de base comunitária no Cerrado	Projetos em execução
5/2013	Caatinga - Piauí	Assistência técnica e extensão rural para o fortalecimento do manejo florestal comunitário e familiar na Caatinga	Projetos encerrados
	Caatinga - Ceará		Projetos em execução
6/2013	Caatinga	Capacitação de agentes de assistência técnica e extensão rural para o fortalecimento do manejo florestal na Caatinga	Projetos encerrados
Edital FNDF 01/2015	Caatinga Semiárido	Apoio às inscrições de imóveis rurais da Agricultura Familiar e de Povos e Comunidades Tradicionais no Cadastro Rural Ambiental na região do Semiárido	Projetos em execução
Edital FNMA 01/2015	Mata Atlântica, Cerrado, Caatinga, Pampa	Recuperação de Áreas de Preservação Permanente para produção de Água	Projetos em fase de celebração de Convênios

Fonte: SFB (2016)

Esses 21 chamamentos públicos e editais resultaram em 229 projetos selecionados (Tabela 15), dos quais foram contratados e executados apenas 146 projetos, uma diferença que se explica (a) por força de cancelamentos de contratos devido à má prestação de serviço por parte da instituição contratada; (b) devido ao não cumprimento do objeto da chamada pública constatado após o início da execução dos serviços; e (c) pela desistência de instituições beneficiárias.



**Tabela 13 – Chamamentos públicos e respectivos projetos**

Chamamentos Públicos	Natureza do chamamento público	Projetos selecionados	Projetos contratados e executados
21	19 chamadas públicas	161	137
	Edital FNDF nº 01/2015	49	5
	Edital FNMA nº 01/2015	19	2
Visita técnica aos vencedores do Prêmio Madeiras Alternativas	Logística	-	2
<b>TOTAL</b>		<b>229</b>	<b>146</b>

Dos 146 projetos contratados desde o início das atividades do FNDF, 63 projetos encontram-se com execução prevista ao longo dos próximos 2 (dois) anos, ou seja, no curso de 2017 e 2018. Os apoios a estes projetos ocasionaram a realização de 12 contratos administrativos fiscalizados e monitorados.

Na Tabela 16, são apresentados os quantitativos de projetos contratados, por ano e bioma. A distribuição destes projetos contratados por bioma é apresentada na figura 3, enquanto que os 14 estados atendidos são apresentados no Quadro 4.

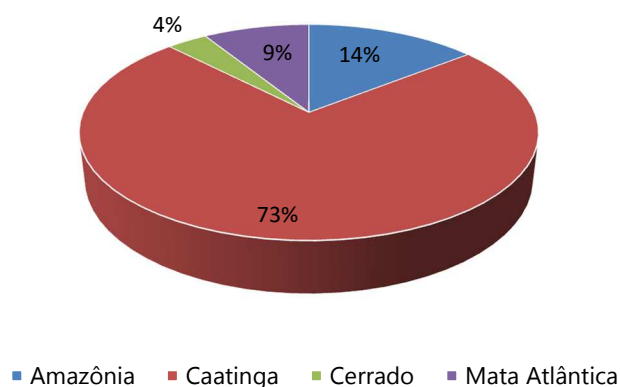
**Tabela 14 - Distribuição dos projetos contratados pelo FNDF, por bioma**

BIOMA	Ano de publicação dos chamamentos					TOTAL/BIOMA
	2010	2012	2013	2015	2016	
Quantidade de projetos contratados						
Amazônia	6	6	7	1 <sup>9</sup>	1	21
Caatinga	9	54	38	4	2	107
Cerrado	0	0	5	0	0	5
Mata Atlântica	12	0	0	0	1	13
<b>TOTAL</b>	<b>27</b>	<b>60</b>	<b>50</b>	<b>5</b>	<b>4</b>	<b>146</b>

<sup>9</sup> Projetos apoiados pelo FNDF e executados pelo Laboratório de Produtos Florestais (LPF).

Figura 3 – Proporção de projetos apoiados por bioma

### Distribuição dos projetos contratados por bioma



Quadro 4 – Distribuição geográfica dos projetos contratado do FNDF

Região geográfica	Unidade da Federação
Sudeste	Minas Gerais
Centro Oeste	Goiás
Norte	Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia
Nordeste	Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte

Os resultados consolidados resultantes dos projetos contratados pelo FNDF entre 2010 e 2016 se encontram na Tabela 17.

Tabela 15 – Descrição dos dados compilados dos projetos apoiados do FNDF

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Pessoas beneficiadas	2.676
Famílias beneficiadas	14.533
Hectares sob manejo sustentável na Caatinga	25.959
Projetos realizados pelo FNDF	146
Número de cadastros ambientais rurais inscritos no SICAR	56.394

## 3.4 Recursos Captados e Aplicados

Desde sua regulamentação em 2010, o FNDF captou aproximadamente R\$ 40 milhões para a contratação direta de projetos florestais. Este montante é composto por diversas fontes, conforme se constata na Tabela 18.

## **Relatório de Gestão de Florestas Públicas 2016**

No exercício de 2016, foram executados R\$ 17.795.078,67 relativos a projetos selecionados entre 2010 e 2013, entre os quais se encontram em execução as contratações oriundas do Edital FNDF/SFB/MMA nº 01/2015 e ao repasse financeiro para execução dos projetos apoiados pelo Edital FNMA nº 01/2015, conforme demonstrado na Tabela 19.

**Tabela 16 – Montante dos recursos orçamentários captados por ano de empenho/descentralização conforme fonte de recursos (R\$)**

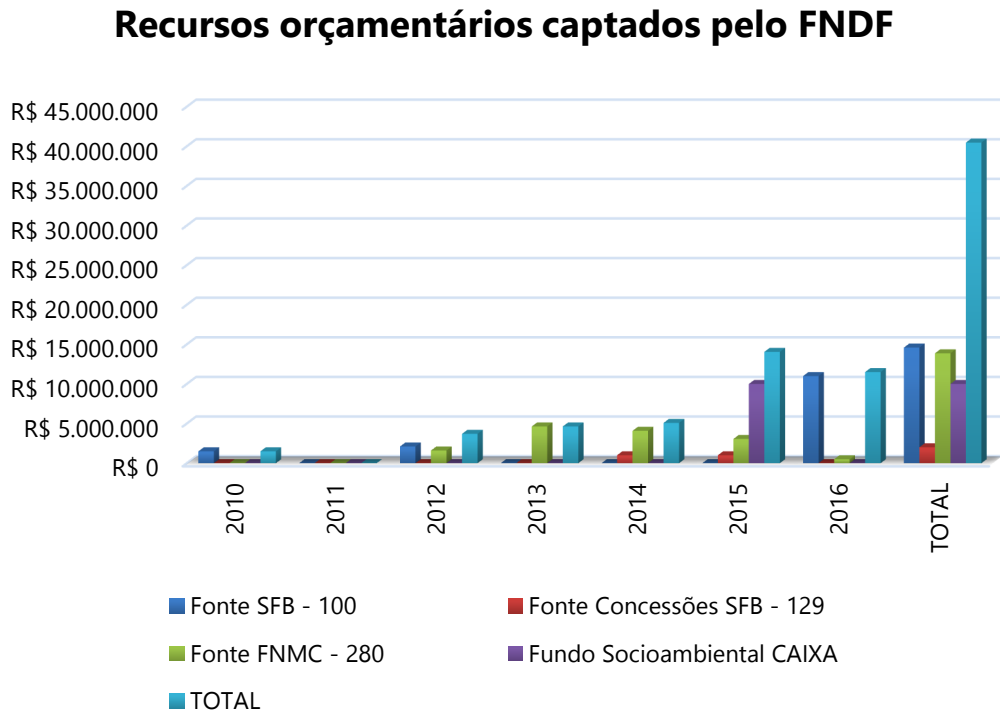
FONTE	ANO							TOTAL
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	
SFB – 100	1.495.656	-	2.099.160	-	-	-	1.000.000	R\$ 4.594.816
Concessões – 129	-	-	-	-	1.000.000	1.000.000	11.000	R\$ 2.011.000
FNMC – 280	-	-	1.600.000	4.635.000	4.085.000	3.052.000	2.245.000	R\$ 15.617.000
Fundo Socioambiental CAIXA	-	-	-	-	-	10.000.000	-	R\$ 10.000.000
TERRACAP	-	-	-	-	-	-	10.000.000	R\$ 10.000.000
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.495.656</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 3.699.160</b>	<b>R\$ 4.635.000</b>	<b>R\$ 5.085.000</b>	<b>R\$ 14.052.000</b>	<b>R\$ 13.256.000</b>	<b>R\$ 42.222.816</b>

**Tabela 17 – Montante dos recursos financeiros executados por ano de pagamento de produto conforme fonte de recursos (R\$)**

FONTE	ANO						TOTAL
	2011	2012	2013	2014	2015	2016	
SFB – 100	35.100	412.478,85	449.577,12	553.644,33	716.028	1.025.619,88	R\$ 3.192.448,18
Concessões – 129	-	-	-	-	-	11.000	R\$ 11.000,00
Fundo Clima – 280	-	-	1.778.082,75	2.619.862,81	3.223.688,08	1.055.346,62	R\$ 8.676.980,26
Fundo Socioambiental CAIXA	-	-	-	-	-	5.914.650,23	R\$ 5.914.650,23
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 35.100</b>	<b>R\$ 412.478,85</b>	<b>R\$ 2.227.659,87</b>	<b>R\$ 3.173.507,14</b>	<b>R\$ 3.939.716,08</b>	<b>R\$ 8.006.616,73</b>	<b>R\$ 17.795.078,67</b>

A Figura 4 apresenta o montante dos recursos orçamentários captados pelo FNDF destinados aos projetos entre 2010 e 2016. Destacamos que os recursos do Fundo Clima foram apresentados conforme os recursos executados, sem considerar os valores de repasse previstos para 2017 e 2018.

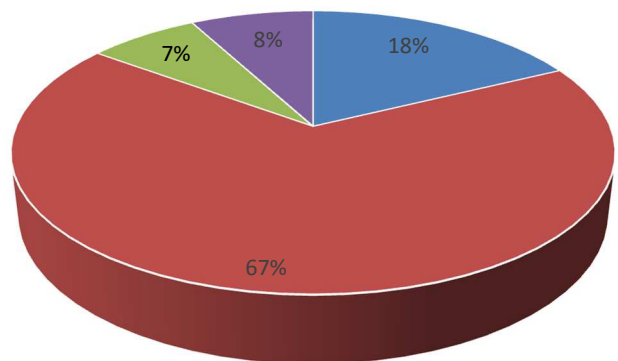
**Figura 4 - Montante dos recursos orçamentários captados pelo FNDF por ano de empenho/descentralização conforme fonte dos recursos**



A Figura 5, abaixo, mostra a distribuição percentual dos recursos financeiros executados mediante projetos pelo FNDF nos biomas com os projetos desde 2010 até 2016.

**Figura 5 – Distribuição percentual dos recursos financeiros executados pelo FNDF por bioma**

### Recursos financeiros executados por bioma



■ Amazônia ■ Caatinga ■ Cerrado ■ Mata Atlântica

A execução financeira anual, regionalizada por bioma, é apresentada no quadro 10, onde se constata que a Caatinga é o Bioma Brasileiro que mais recebeu aporte do FNDF até o momento.

**Tabela 18 – Execução financeira anual do FNDF por bioma (R\$)**

<b>BIOMAS</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>TOTAL</b>
Amazônia	-	41.900,00	220.938,00	816.883,61	1.942.520,43	120.000,00	3.142.242,04
Caatinga	35.100,00	116.794,65	1.867.673,23	1.832.703,53	1.407.785,65	6.659.786,73	11.919.843,79
Cerrado	-	-	-	523.920,00	589.410,00	215.830,00	1.329.160,00
Mata Atlântica	-	253.784,20	139.048,64	-	-	1.000.000,00	1.392.832,84
<b>TOTAL/ Ano</b>	<b>35.100,00</b>	<b>412.478,85</b>	<b>2.227.659,87</b>	<b>3.173.507,14</b>	<b>3.939.716,08</b>	<b>R\$ 7.995.616,73</b>	<b>R\$ 17.784.078,67</b>



## Capítulo 4

### Inventário Florestal Nacional

## **4.1 Contextualização**

O Inventário Florestal Nacional é uma iniciativa brasileira formalmente estabelecida pelo art.71 da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, também conhecida como Novo Código Florestal, que atribui sua realização à União, em conjunto com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, com o objetivo de subsidiar a análise da existência e qualidade das florestas do País. Os objetivos, abrangência e metodologia do IFN brasileiro, entretanto, já vinham sendo discutidos desde 2005 em oficinas, envolvendo especialistas brasileiros de todos os sete biomas nacionais, com a participação também de especialistas de outros países que já haviam realizado os seus inventários florestais nacionais.

A atribuição da coordenação da execução do IFN ao Serviço Florestal Brasileiro (SFB) foi estabelecida logo após a vigência da Lei de Gestão das Florestas Pública, de 2006, a exemplo do art. 42 da Lei nº 6.107, de 02 de maio de 2007, que atribui ao SFB a competência de estabelecer e gerenciar o IFN, e o Contrato de Gestão e Desempenho celebrado em setembro de 2007 entre a União e o Serviço Florestal Brasileiro, o qual atribui ao SFB, entre as tarefas indicadas para fazer parte da avaliação do desempenho e dos resultados, a de testar a metodologia do Inventário Florestal Nacional e aprovar seu respectivo projeto operacional de implementação, então em processo de discussão nas oficinas de especialistas acima referidas.

Nos termos e condições definidos pelos objetivos e metodologias utilizadas, o Inventário Florestal Nacional é um instrumento de abrangência nacional destinado a levantar dados em campo de forma contínua e repetida a cada cinco anos, incluindo um grande volume de informações, entre os quais: dados biofísicos das florestas - como estrutura, diâmetro, altura das árvores, identificação das espécies e estado sanitário - e dados socioambientais com destaque para a investigação da relação das populações com as florestas, além de informações e análise de paisagens e solos.

Esses levantamentos permitirão uma análise mais profunda sobre a cobertura florestal brasileira, acentuando sua diversidade e distribuição da vegetação arbórea, os respectivos recursos madeireiros e não madeireiros, os indicadores de qualidade dos ecossistemas e da conservação das florestas, o uso da floresta pela população do entorno, a situação das áreas de preservação permanente e fragmentos de vegetação natural, além de análises de armazenamento de carbono em cada floresta investigada ou no conjunto de cada bioma.

A realização do IFN tem sido feita por bioma ou estado brasileiro, conforme a disponibilidade de recursos financeiros e envolvimento dos respectivos estados e municípios. Considerando a extensão territorial do país, a

execução do IFN deve ser vista como um processo de médio e longo prazo de duração que, não obstante, tem se caracterizado por ser participativo e crescentemente institucionalizado.

Importa assinalar que a dinâmica adquirida pelo processo de implementação do IFN já se manifesta e começa a produzir resultados simultâneos em grandes áreas do território nacional e em praticamente todos os seus biomas. Este quadro alentador mostra a possibilidade de alcançar patamares elevados de desempenho quanto ao conhecimento dos recursos florestais brasileiros, alimentando o afã de fazer da biodiversidade brasileira uma amigável parceira na busca do desenvolvimento e convívio sustentável, particularmente na Amazônia, onde as lacunas do que resta a ser conhecido ainda não permite uma avaliação mais precisa. Como se pode pressentir, os dados do IFN são de inúmeras utilidades e à medida que se tornem disponíveis, a sua aplicação também será crescente e de uso estratégico no suporte à formulação de políticas e programas.

O ano de 2016 foi marcado por importantes avanços nas preliminares de implementação do IFN na Amazônia; nas articulações para início do IFN no Cerrado e na publicação de resultados do IFN do Ceará. Além disso, foram concluídas no ano em referência as coletas de dados no Estado de Alagoas e as experiências de coletas de dados do IFN em nível municipal e em terra indígena, ocorridas respectivamente no município de Caçador, em Santa Catarina, e na Terra Indígena Mangueirinha no Paraná, além da coleta de dados em áreas de manguezais no Estado do Rio de Janeiro.

### 4.2 Ações de articulação institucional

O estabelecimento de parcerias com instituições públicas é parte do processo de implementação do IFN, de desenvolvimento de pesquisas e de consolidação dos resultados em políticas públicas. Para tanto, são firmados Acordos de Cooperação Técnica (ACTs) em cada Estado da Federação e outros instrumentos de parceria com órgãos ambientais, instituições de pesquisa e universidades.

Até 2016, foram realizados ACTs com cinco universidades (UFPR, UFC, UFSM, UFS e UFRN), onze órgãos estaduais de meio ambiente (SE, AM, BA, CE, PR, RJ, ES, PR, RS, PA) e três instituições brasileiras de pesquisa, cotadas entre as que mais desfrutam de prestígio e reconhecimento nacional e internacional no âmbito da busca de conhecimento sobre a cobertura florestal brasileira: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa, que desde a década de 1980 incorpora linhas de pesquisas sobre florestas tropicais brasileiras; Jardim Botânico do Rio de Janeiro – JBRJ, um dos mais importantes centros de pesquisa mundiais

nas áreas de botânica e conservação da biodiversidade; e Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA, uma instituição que desde 1970 realiza estudos científicos sobre o meio físico e sobre as condições de vida da região amazônica, sendo hoje referência mundial em biologia tropical.

Em 2016, o SFB avançou no intuito de adequar as parcerias às recentes necessidades do Inventário Florestal Nacional, sendo celebrados 7 (sete) ACTs e 2 (dois) Termos de Execução Descentralizada (TED).

Os Acordos de Cooperação Técnica foram realizados com o Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA-AL), a Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), Secretaria da Infraestrutura dos Recursos Hídricos do Meio ambiente e da Ciência e Tecnologia do Estado da Paraíba (SEIRHMACT/PB), Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado de Pernambuco (SEMAS/PE) e com a Universidade Federal de Rondônia (UNIR).

Os Termos de Execução Descentralizada (TED) foram realizados com a Embrapa Florestas e com a Embrapa Amazônia Oriental (CPATU) que possibilitarão os trabalhos de análise dos solos coletados, no âmbito do IFN, de todo o Bioma Amazônia e de identificação botânica das amostras coletadas no IFN realizado nos estados do Pará e em outros estados integrados à bacia do Amazonas.

### **4.3 Coletas de dados**

#### **4.3.1 Contratos com empresas executoras**

Os trabalhos de coleta de dados em campo, no âmbito do Inventário Florestal Nacional, são realizados por instituições ou empresas contratadas por meio de licitação pública e, para isso, foi desenvolvido um Termo de Referência padrão com o detalhamento da metodologia a ser empregada e a definição dos pontos de coleta dos dados para cada licitação, de acordo com a região a ser inventariada, que veio a compor uma grade de âmbito nacional.

Para a execução do Inventário Florestal Nacional (IFN) na Região Sul do Brasil foi realizado convênio com a Fundação Universidade Regional de Blumenau (FURB) no Estado de Santa Catarina e contratos com empresas especializadas nos Estados do Rio Grande do Sul e do Paraná, além de contratos específicos para o Município de Caçador (SC) e para a Terra Indígena de Mangueirinha (PR). Na Região Sudeste, foi firmado contrato com empresa especializada para realizar o IFN no Rio de Janeiro. Na Região Centro Oeste foi elaborado um contrato com a Universidade de Brasília (UnB) para a realização do IFN no Distrito Federal e, na

Região Nordeste, foram celebrados contratos para coleta de dados no sul e nordeste da Bahia e com empresas especializadas para realizar o IFN nos Estados do Ceará, em Sergipe, no Rio Grande do Norte e na Paraíba. Mais recentemente, em 2014, foram firmados três contratos no âmbito da região Amazônica, sendo contemplados o estado de Rondônia, a região noroeste do Mato Grosso e a região sudeste do Pará. E, em 2016, foram concluídos e assinados os contratos para a realização do IFN nos Estados de Alagoas e Pernambuco.

### 4.3.2 Capacitação de pessoal

Para a padronização da metodologia em todas as regiões do país, o SFB estabeleceu um plano de capacitação que inclui cursos para as equipes contratadas para realizarem a coleta de dados do IFN em campo. O curso é realizado em oito dias, com carga horária de 73 horas, onde os alunos aprendem a metodologia do IFN e tem a oportunidade de testá-la em aulas práticas.

Até 2016 já foram realizados 21 cursos sobre a metodologia do IFN, totalizando 254 profissionais capacitados para os trabalhos de coleta de dados em campo.

### 4.3.3 Levantamento de dados em campo

O IFN é baseado na coleta de dados sobre a qualidade e condição das florestas, em milhares de pontos amostrais sobre todo o país. Trata-se de uma amostragem sistemática com a distribuição de pontos equidistantes de 20 em 20 km. Em cada ponto, quatro parcelas amostrais (de 20 m por 50 m) são instaladas e as árvores ali existentes são medidas, identificadas e avaliadas por uma equipe treinada pelo SFB. Além disso, são realizadas quatro entrevistas com os moradores locais próximos a cada ponto para conhecimento da percepção e uso das florestas pelas comunidades. Alguns estados realizam adensamentos dessa grade amostral em regiões de interesse para obtenção de informações mais detalhadas.

Até o final de 2016, foram concluídas as coletas de dados em campo no Distrito Federal e nos Estados de Santa Catarina, do Ceará, de Sergipe, do Rio Grande do Norte, do Espírito Santo, do Rio de Janeiro, do Rio Grande do Sul, do Paraná e de Rondônia, como também nos Municípios da região sul do Estado da Bahia e do leste do Estado do Pará.

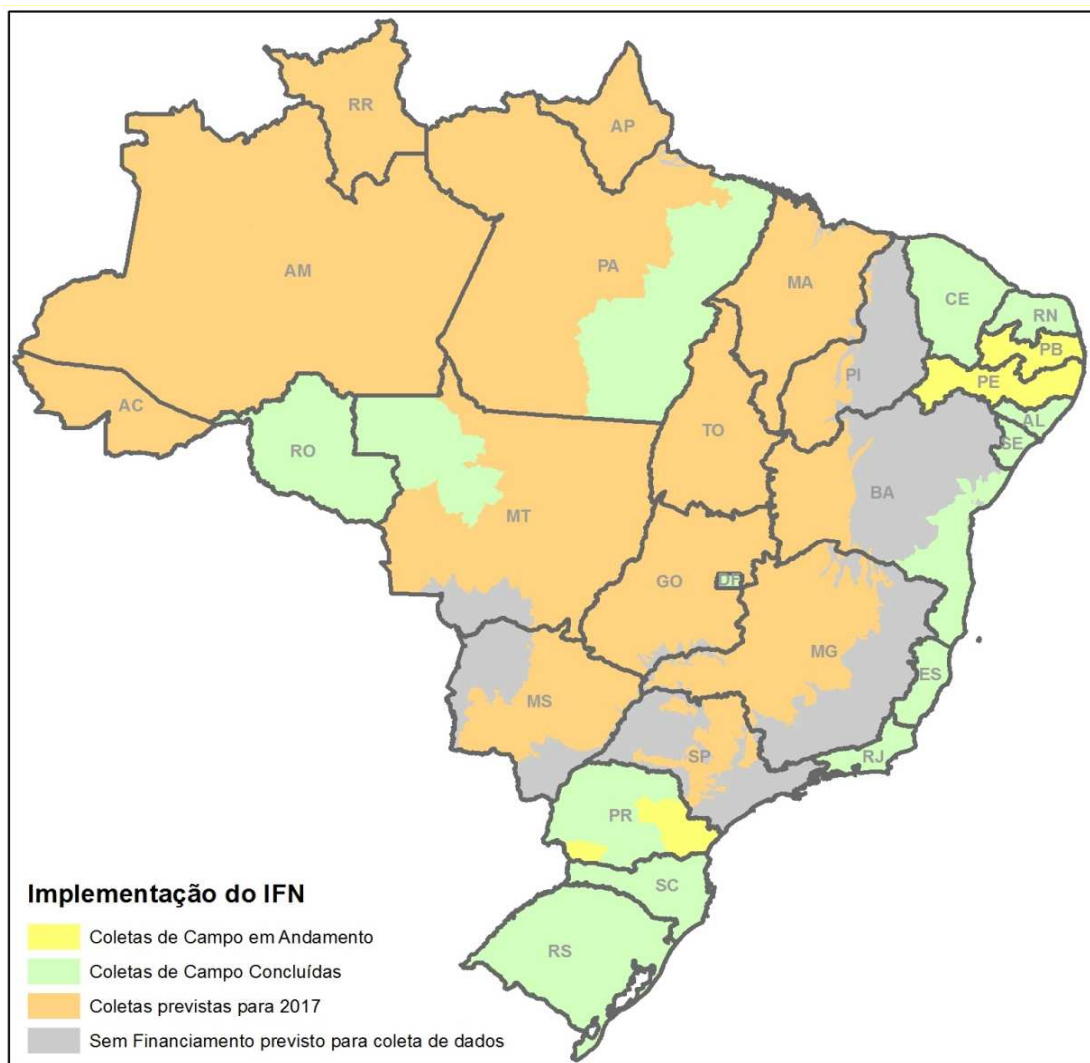
Em 2016, foram concluídas as coletas de dados em campo no Estado de Alagoas, na região nordeste do Estado da Bahia, no noroeste do Estado do Mato Grosso, no Município de Caçador no Estado de Santa Catarina, na Terra Indígena

## Relatório de Gestão de Florestas Públicas 2016

Mangueirinha no Estado do Paraná e nas áreas de manguezais do Estado do Rio de Janeiro. Além disso, foram iniciados os trabalhos de execução do Inventário Florestal Nacional nos Estados da Paraíba e em Pernambuco. Importa registrar que, até o momento, já foram medidos 4.683 pontos amostrais, correspondentes a uma área inventariada de cerca de 158 milhões de hectares, correspondentes a aproximadamente 19% do território nacional.

Pode-se afirmar resumidamente que, até dezembro de 2016, foram medidas mais de 400 mil plantas arbóreas e arbustivas e coletadas amostras botânicas de mais de 40 mil plantas que foram enviadas para os herbários que participam do IFN, das quais 35 mil já foram identificadas. Além disso, cerca de 12 mil pessoas foram entrevistadas sobre o uso dos recursos florestais existentes próximos aos seus domicílios e foram coletadas aproximadamente 7,5 mil amostras de solos, das quais 2.461 foram analisadas em laboratório contratado pelo SFB. A área de cobertura inventariada até 2016 pode ser observada no mapa abaixo.

**Mapa 13 – Cobertura inventariada pelo IFN até 2016**



Fonte: SFB (2016)

#### 4.3.4 Controle de Qualidade

O Programa de Avaliação e Controle de Qualidade do IFN objetiva aferir o grau de exatidão da coleta de dados em campo e dos dados inseridos no sistema de informação. A equipe do SFB é responsável por realizar a remediação dos dados em uma fração das unidades de amostra, além de verificar os relatórios enviados (arquivos, fotografias) e aferir a precisão dos dados inseridos no sistema de informação. Os herbários parceiros realizam a verificação da qualidade do material botânico coletado e enviam relatórios para o SFB. Em 2016, foi realizado o Controle de Qualidade do IFN em campo nos Estados de Alagoas, Rondônia, Pará e Mato Grosso.

#### 4.4 Armazenamento, processamento, análise e divulgação de resultados

Os dados coletados na execução do IFN vêm sendo submetidos a análises de consistência, realizando-se ajustes e correções sempre que necessário. Para a elaboração de relatórios técnicos procede-se com as análises descritivas dos dados biofísicos e socioambientais, bem como cálculos das estimativas de volume e biomassa através da aplicação de equações alométricas. Com base nos dados gerados são obtidas as estimativas de carbono estocado no solo e na parte aérea (vegetação e necromassa caída). Uma vez finalizada a identificação botânica pelos herbários ocorre a conversão dos nomes de campo pelas respectivas espécies no banco de dados do IFN, gerando a base na qual serão realizados os cálculos de diversidade. Após a obtenção das informações citadas são elaborados relatórios técnicos contendo os principais resultados do IFN para cada unidade federativa ou região de interesse.

No ano de 2016 publicou-se o relatório com dados coletados no estado do Ceará e procedeu-se com as análises acima citadas para os estados do Sergipe, Rio Grande do Norte, Espírito Santo e na Terra Indígena Mangueirinha (Paraná). Atualmente encontram-se disponíveis para consulta no sítio do Serviço Florestal Brasileiro painéis interativos com resultados do IFN para o Distrito Federal e Ceará, bem como mapa contendo alguns resultados por ponto amostral para os referidos estados e para o Estado de Sergipe.

Para atender às demandas de aumento de controle e agilidade na coleta de dados em campo, iniciou-se em 2015 o desenvolvimento de um sistema móvel para entrada de dados (mobile), a partir da evolução do sistema IFN-web. O sistema móvel facilitará o registro das informações digitais "in loco" e está previsto para funcionar efetivamente em 2017.

## **4.5 Eventos e reuniões**

Desde a sua idealização até o presente, uma série de eventos do IFN vem ocorrendo, visando a implementação e gestão do IFN, além da consolidação do Sistema Nacional de Informações Florestais (SNIF).

Em 2016, os eventos que mais se destacaram foram:

IV Simpósio Nacional do Inventário Florestal, realizado em Goiânia (GO) entre os dias 28 de junho e 1º de julho de 2016. O evento foi organizado pelo Serviço Florestal Brasileiro em parceria com a Universidade Federal do Goiás (UFG). Na ocasião, foram debatidos os avanços do IFN e a sua implementação, entre outros, para o Bioma Cerrado. No evento participaram pesquisadores, professores, estudantes e profissionais de instituições públicas e privadas. O evento totalizou 381 participantes com certificados emitidos, sendo 13 participantes de Governos estrangeiros.

Reuniões e videoconferências referentes à missão Sul-Sul, realizada em abril de 2016, para o intercâmbio de conhecimentos com participação de representantes dos governos de Moçambique e do Brasil (MITADER e Serviço Florestal Brasileiro) sobre o Programa de Investimento Florestal (FIP) e o Mecanismo Dedicado a Povos Indígenas e Populações Tradicionais (DGM).

## **4.6 Atividades previstas para 2017**

Em 2017, serão publicados os editais para contratação de empresas especializadas para operacionalização do Inventário Florestal Nacional nos biomas da Amazônia e do Cerrado. Na Amazônia, está prevista a publicação de editais para a realização do IFN em todo o Estado de Roraima contendo 201 pontos amostrais, em quatro lotes no Estado do Pará com 881 pontos amostrais, cinco lotes no Amazônia com 700 pontos amostrais, um lote no Amapá com 187 pontos amostrais e mais outros 686 pontos amostrais distribuídos entre os Estados do Acre, Manaus, Tocantins e Maranhão. No total, estão previstas licitações para a coleta de dados em 2.655 pontos amostrais do Inventário Florestal Nacional no bioma Amazônia para o ano de 2017.

Para o bioma Cerrado, estão previstas duas etapas de publicação de editais para a realização do Inventário Florestal Nacional nas áreas de ocorrência do bioma Cerrado. Na primeira etapa, serão contemplados os Estados do Piauí, do Maranhão, do Tocantins e da Bahia que, no conjunto, terão 1.608 pontos de amostragem e, na segunda etapa, serão publicados editais para os Estados do Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, de Goiás, de Minas Gerais e de São Paulo, totalizando 3.200 pontos de amostragem. Além disso, estão previstos o início e a



conclusão da coleta de dados no Estado de Pernambuco, que terá 249 pontos de amostragem.

Espera-se para 2017, a publicação dos Relatórios Técnicos com os principais resultados IFN dos Estados de Sergipe, do Rio Grande do Norte, do Espírito Santo e de Alagoas, bem como do Município de Caçador, no Estado de Santa Catarina, e da Terra Indígena Mangueirinhas, no Estado do Paraná. Também está prevista a divulgação dos resultados parciais alcançados até o momento para os Estados do Rio de Janeiro, do Rio Grande do Sul, do Paraná e do conjunto dos Municípios do nordeste e sul do Estado da Bahia.

Espera-se implementar a utilização de aplicativos móveis para a coleta de dados em campo, o que reduzirá a quantidade de erros associados à coleta de dados em papel e posterior digitação. Além disso, espera-se avançar nas análises e disponibilização de resultados referentes a mais seis Estados da Federação do Brasil.

## Capítulo 5

### Comissão de Gestão de Florestas Públicas

A Comissão de Gestão de Florestas Públicas (CGFLOP) é um órgão de natureza consultiva do Serviço Florestal Brasileiro (SFB), composto por representantes designados pelo Ministro de Estado do Meio Ambiente (MMA), que se reúne ordinariamente, pelo menos uma vez por ano, e extraordinariamente, com a finalidade de assessorar, avaliar e propor diretrizes para gestão de florestas públicas brasileiras e manifestar-se sobre o Plano Anual de Outorga Florestal (PAOF). A CGFLOP foi instituída pela Lei 11.284, de 2006, e regulamentada pelo Decreto 5.795, de 05 de junho de 2006.

A CGFLOP é composta por 24 entidades representativas do Poder Executivo Federal, do setor empresarial, dos trabalhadores, das instituições de pesquisa, das comunidades indígenas e tradicionais, dos estados, municípios e organizações não governamentais.

Em 2016, a CGFLOP realizou a 31ª reunião ordinária em 12 de maio de 2016, iniciada com um balanço dos 10 anos do Serviço Florestal Brasileiro (SFB) e da Lei de Gestão das Florestas Públicas, onde foram destacados os avanços obtidos no período em suas áreas de atividade e os cenários esperados para 2019 e 2022.

Como segundo item da pauta, foi realizada uma exposição sobre as características e o papel do Plano Anual de Outorga Florestal (PAOF), com destaque para uma descrição das áreas incluídas no PAOF 2017, as respectivas extensões em hectares e estimativas de produção e os mecanismos introduzidos de acesso às micro, pequenas e médias empresas às concessões florestais.

Na sequência, o terceiro item da pauta deteve-se em traçar um histórico da evolução dos trabalhos de levantamento do Cadastro Ambiental Rural (CAR) a partir da criação do sistema eletrônico nacional para gerenciamento dos imóveis rurais, denominado Sistema de Cadastro Ambiental Rural (SICAR), mostrando os imóveis já cadastrados por estado e por grandes regiões brasileiras, as informações ambientais declaradas, a adesão ao Programa de Regularização Ambiental (PRA), as alternativas de regularização da Reserva Legal e os estudos preliminares realizados com base no SICAR para apoiar a formulação de políticas públicas.

Em seguida, houve a apresentação dos resultados do Inventário Florestal Nacional no Distrito Federal, dos informes sobre o Cadastro Nacional de Florestas Públicas e da situação atual das Concessões Florestais Federais. Por fim, teve destaque a apresentação da proposta de Edital de concessão florestal na Flona de Crepori (lote II), com duas UMFs.

## Relatório de Gestão de Florestas Públicas 2016

### Quadro 5 – Reunião ordinária da CGFLOP em 2016

Reunião	Data	Pauta
31ª ordinária	12/05/2016	<ul style="list-style-type: none"><li>• Balanço de 10 anos do SFB e da Lei nº 11.284, de 2006;</li><li>• Plano Anual de Outorga Florestal 2017;</li><li>• Balanço do SICAR</li><li>• Resultados do IFN do Distrito Federal;</li><li>• Edital de Concessão do 2º Lote do Edital da Flona de Crepori;</li><li>• Informes.</li></ul>

Fonte: SFB (2016) – Ata da 31ª Reunião Ordinária da CGFLOP

## Referências Bibliográficas

## Relatório de Gestão de Florestas Públicas 2016

BRASIL. Lei nº 10.267, de 28 de agosto de 2001. Altera dispositivos das Leis nº 4.947, de 6 de abril de 1966, 5.868, de 12 de dezembro de 1972, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 6.739, de 5 de dezembro de 1979, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 29 ago. 2001, Seção 1, p. 1.

BRASIL. Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006. Dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável; institui, na estrutura do Ministério do Meio Ambiente, o Serviço Florestal Brasileiro - SFB; cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal - FNDF; altera as Leis nº 10.683, de 28 de maio de 2003, 5.868, de 12 de dezembro de 1972, 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, 4.771, de 15 de setembro de 1965, 6.938, de 31 de agosto de 1981, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973; e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 3 mar. 2006. Seção 1, p. 1-9.

BRASIL. Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012. Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nºs 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996 e 11.428 de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nºs 4.771, de 15 de setembro de 1965 e 7.754, de 14 de abril de 1989 e a Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001 e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 28 mai. 2012. Seção 1, p. 1-8.

BRASIL. Decreto nº 1.775, de 8 de janeiro de 1996. Dispõe sobre o procedimento administrativo de demarcação das terras indígenas e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 9 jan. 1996, Seção 1, p. 265.

BRASIL. Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003. Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 21 nov. 2003. Seção 1, p. 4.

BRASIL. Decreto nº 5.795, de 05 de junho de 2006. Dispõe sobre a composição e o funcionamento da Comissão de Gestão de Florestas Públicas, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 06 jun. 2006. Seção 1, p. 1-2.

BRASIL. Decreto nº 6.063, de 20 de março de 2007. Regulamenta, no âmbito federal, dispositivos da Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006, que dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável, e dá outras

providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 21 mar. 2007. Seção 1, p. 1-4.

BRASIL. Decreto nº 7.167, de 05 de maio de 2010. Regulamenta o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal - FNDF. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 06 de maio de 2010. Seção 1, p. 4.

BRASIL. Decreto nº 7.309, de 22 de setembro de 2010. Dá nova redação ao art. 4º do Decreto nº 7.167, de 5 de maio de 2010, que regulamenta o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal - FNDF. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 23 set. 2010. Seção 1, p. 10 - 11.

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO (SFB). **Cadastro nacional de florestas públicas**. Brasília, DF, 2016.

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO (SFB). **Plano anual de outorga florestal 2017**. Brasília, DF, 2016.

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO (SFB). Resolução nº 2, de 6 de julho de 2007. Regulamenta o Cadastro Nacional de Florestas Públicas, define os tipos de vegetação e as formações de cobertura florestal, para fins de identificação das florestas públicas federais, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 09 jul. 2007. Seção 1, p. 63-64.

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO (SFB). Resolução nº 3, de 20 de setembro de 2011. Altera a Resolução nº 2, de 6 de julho de 2007 - CNFP. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 21 set. 2011. Seção 1, p. 151.

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO (SFB). Resolução nº 4, de 2 de dezembro de 2011. Estabelece os parâmetros, procedimentos e regras para a aplicação da bonificação em contratos de concessão florestal de florestas públicas federais, e dá outras providências. Estabelece os parâmetros do regime econômico-financeiro dos editais e dos contratos de concessão florestal, define o potencial volumétrico de referência, regulamenta os procedimentos para a cobrança dos preços dos produtos florestais. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 5 dez. 2011. Seção 1, p. 132-1 33.

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO (SFB). Resolução nº 16, de 7 de agosto de 2012. Estabelece os parâmetros para a fixação do valor da garantia dos contratos de concessão florestal federais e as hipóteses e formas da sua atualização, execução e recomposição, revoga as Resoluções nº 06, de 06/12/2011 e nº 09, de 31/01/2012, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 8 ago. 2012, p. 96.

## Relatório de Gestão de Florestas Públicas 2016

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO (SFB). Resolução nº 19, de 24 de janeiro de 2013. Altera a Resolução SFB Nº5, de 2 de dezembro de 2011. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 25 jan. 2013, p. 60-62.

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO (SFB). Resolução nº 25, de 02 de abril de 2014. Estabelece os parâmetros do regime econômico-financeiro dos editais e dos contratos de concessão florestal, define o potencial volumétrico de referência, regulamenta os procedimentos para a cobrança dos preços dos produtos florestais e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 03 de abril de 2014, seção 1, p. 54-56.

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO (SFB). Resolução nº 26, de 23 de dezembro de 2014. Publica o Plano Anual de Aplicação Regionalizada (PAAR) 2015, do Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 24 dez. 2014, p. 108.

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO (SFB). Resolução nº 27, de 15 de setembro de 2015. Altera os artigos 4º e 5º da Resolução SFB nº 25 de 02 de abril de 2014 e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 16 de setembro de 2015, seção 1, p. 57.

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO (SFB). Resolução SFB nº 28, de 13 de outubro de 2015. Aplicar como índice de reajuste aos contratos de concessão florestal em andamento, para o período de 2014/2015, o índice de 4,5%, alinhado à meta de inflação previamente estabelecida pelo Comitê de Política Monetária. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 14 de outubro de 2015, seção 1, página 59.

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO (SFB), Resolução SFB nº 29, de 28 de outubro de 2015. Institui o Manual de Normas Técnicas e Orientações para Demarcação em Florestas Públicas da União. **Diário Oficial da União**, DF, de 29 de outubro de 2015, Seção 1, p. 71.

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO (SFB), Resolução SFB nº 30, de 23 de dezembro de 2015. Definir e tornar público o Plano Anual de Aplicação Regionalizada (PAAR) 2016, do Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal. **Diário Oficial da União**, DF, de 23 de dezembro de 2015, Seção 1, p. 380.

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO (SFB), Resolução SFB nº 31, de 18 de abril de 2016. Atualiza a Lista de Espécies prevista no Edital de Licitação para Concessão Florestal da Floresta Nacional de Jamari e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, DF, de 19 de abril de 2016, Seção 1, pp. 62 e 63.



## Relatório de Gestão de Florestas Públicas 2016

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO (SFB), Resolução SFB nº 32, de 18 de abril de 2016. Aplica índice de reajuste de 4,5% aos preços florestais dos contratos de concessão vigentes para o período 2015/2016. **Diário Oficial da União**, DF, de 19 de abril de 2016, Seção 1, p. 64.

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO (SFB), Resolução SFB nº 33, de 18 de abril de 2016. Altera os preços da concessão florestal das Unidades de Manejo Florestal II e III da Floresta Nacional Saracá-Taquera. **Diário Oficial da União**, DF, de 19 de abril de 2016, Seção 1, p. 64.

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO (SFB), Resolução SFB nº 35, de 19 de dezembro de 2016. Definir e tornar público o Plano Anual de Aplicação Regionalizada (PAAR) 2017, do Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal. **Diário Oficial da União**, DF, de 20 de dezembro de 2016, Seção 1, p. 64.

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO (SFB), Resolução SFB nº 36, de 21 de dezembro de 2016. Institui Programa de Incentivo aos Concessionários Florestais. **Diário Oficial da União**, DF, de 22 de dezembro de 2016, Seção 1, p. 92.

**Ministério do Meio Ambiente**  
**Serviço Florestal Brasileiro**

SCEN Trecho 2, Lote 4, Ed. Sede  
CEP: 70818-900 Brasília-DF  
Tel.: (61) 2028-7258 Fax: (61) 2028-7269  
<http://www.florestal.gov.br>



MINISTÉRIO DO  
**MEIO AMBIENTE**

